

#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli Vice-Prefeito **Itamar Mariani** 

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Karla Viviane Pereira Da Silva Secretária de Saúde Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Proietos João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer Marcelo Jose Lacerda Flores

**Ouvidor Municipal** 

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

#### **PODER LEGISLATIVO**

Alírio José Bacca Presidente Vanderson Cardoso dos Reis 2º Vice-Presidente Alline Krug Tontini 2º Secretária Marcelo da Costa Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes** 

Vereador

André Ricardo dos Anios 1ª Vice-Presidente Almira Conelhero Alves Souza

1º Secretária **Airton Antonio Schwantes** 

Vereador Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **EDITAL Nº 018/2024** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) constantes da relação abaixo, comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### **Nível Médio**

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

MARIA LUCIA DOS SANTOS

- **1.2** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias 04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias 05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024.

Chapadão do Sul, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:**

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



#### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### **Nível Médio**

**Cargo:** Técnico de Atividades Organizacionais **Função:** Técnico de Serviços Organizacionais II

- 1. MARIA EDNA SOUZA DA COSTA
- **1.5** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias **04**

de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.6 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias 05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024.

Chapadão do Sul, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- · Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL Nº 020/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.7 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### **Nível Superior**

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

1. CAROLINE PAIS TOBIAS

- 1.8 O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias 04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- 1.9 Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias 05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024.

Chapadão do Sul, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.10 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### **Nível Superior**

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

- 1. NAYANE DE OLIVEIRA PIRES
- **1.11** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias **04**



#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.12 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias 05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024.

Chapadão do Sul, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de guitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- · Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

PORTARIA N.º 627, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3°, inciso I, da Lei Complementar n.° 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Cleumir Degani** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG** 

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 628, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3°, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Lenilson Gomes Da Silva** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG** 

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 629, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Elis Regina Souza** ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG** 

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### PORTARIA N.º 630, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3°, inciso I, da Lei Complementar n.° 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Pamielly de Souza Soares** ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG** 

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 631, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3°, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Elpidio Evidio Zimmer** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 632, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3°, inciso I, da Lei Complementar n.° 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Nathali Santana da Silva** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG** 

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 143/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gomes & Azevedo Ltda -** CNPJ/MF, sob o nº 03.688.640/0001-24.

\*Processo Administrativo \*Tomada de Preços nº.

nº. 286/2023 006/2023

\*Objeto: Acréscimo de Valor. \*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Valor: R\$ 42.299,35

\*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 1.500.0000

-4.4.90.51 -Ficha 150

\*Fundamento Legal: Lei Federal no  $8.666~{\rm de}~21~{\rm de}~{\rm junho}$ 

de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Estrutural Construtora Ltda-ME – CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.

\*Processo Administrativo \*Tomada de Preços nº. nº. 1010/2022 014/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Vigência: 27/08/2024 a 26/11/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho

de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07** CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 176/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO** MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / Ampliar Construções & **Empreendimentos** Eireli-CNPJ/MF 21.519.696/0001-37.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços: 658/2022 005/2022

\*Objeto: Prorrogação de Prazo. \*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Vigência: 08/08/2024 a 07/09/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug- Gestora do FMDI / Felismar da Silva Pinheiro - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### Maria das Dores Zocal Krug

Gestora do FMDI

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09** CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Gente Seguradora S.A. -CNPJ/MF nº **90.180.605/0001-02.** 

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 939/2022 117/2022

\*Objeto: Acréscimo de valor.

\*Data da Assinatura: 02/08/2024.

\*Valor: R\$ 2.658,77

\*Dotação: 02.10.05 - 04.122.0008.2153 - 1.500.0000

- 3.3.90.39 - Ficha: 59 R\$ 275,96

02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39

- Ficha: 796 R\$ 2.382

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Pinto de Souza - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS** Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 060/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024

\*Contratante: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

\*Detentora da Ata:

#### Neivani de Carli

CNPJ/MF no. 02.839.592/0001-65

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contrataçãode empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações dasSecretarias e Fundos Municipais.

\*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Valor: R\$ 223.632,00. \*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 044/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 060/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Neivani de Carli** 

- CNPJ/MF nº. 02.839.592/0001-65

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Precos para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor Luiz Felipe dos Santos Silva, para fiscal substituta Patrícia Covo Carvalho provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para fiscalização Wellen Paula da Silva Oliveira, para fiscal substituto Marcelo Henrique Brina Camilo provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização Danilo dos Santos Areco, para fiscal substituto Donisete de Sousa Nunes provenientes da Secretaria Municipal de



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assistência Social, para fiscalização Lurdenir Goncalves Pereira, fiscal substituto Felipe para **Medeiros** Rodrigues, provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, fiscalização Nelson Juventude e Lazer, para Escobar Torres Neto, para fiscal substituto Renan da provenientes Silva Lima, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e para Meio Ambiente. fiscalização Moisés Rodrigues Parreira, para fiscal substituta **Elesandre Fátima** de da Silva, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Públicos, Transportes Serviços para Edilaine Lemes da Silva, para fiscal substituto Jovelino Luiz de Lima Filho provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalização Natárcia Veruza **Bonotto** Martins, para fiscal substituto Jadson Bezerra dos Santos provenientes Secretaria Municipal da de Finanças e Planejamento, para fiscalização Rosangela Moreira dos Santos Manholer, para fiscal substituta Stefani Fiedler Schmidt provenientes Secretaria Municipal de Governo, para Gestão da Ata SRP, o servidor Walerf Duarte Leticia **Borges** Oliveira, Lana para Gestor substituto, provenientes da Secretaria Municipal de Administração

\*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Luiz Felipe dos Santos Silva – Fiscal da Ata SRP / Patrícia Covo Carvalho – Fiscal substituta / Wellen Paula da Silva Oliveira - Fiscal da Ata SRP / Marcelo Henrique Brina Camilo - Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco – Fiscal da Ata SRP / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal substituto / Lurdenir Gonçalves Pereira – Fiscal da Ata SRP / Felipe Medeiros Rodrigues – Fiscal substituto /

Nelson Escobar Torres Neto – Fiscal da Ata SRP / Renan da Silva Lima – Fiscal substituto / Moisés Rodrigues Parreira - Fiscal da Ata SRP / Elesandre de Fátima da Silva - Fiscal substituta / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal da Ata SRP / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal substituto / Natárcia Veruza Bonotto Martins – Fiscal da Ata SRP / Jadson Bezerra dos Santos – Fiscal substituto / Rosangela Moreira dos Santos Manholer – Fiscal da Ata SRP / Stefani Fiedler Schmidt – Fiscal substituta /Walerf Duarte Oliveira – Gestor da Ata / Lana Leticia Borges – gestora substituta.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 059/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

\*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ/MF sob o nº 15.542.614/0001-72.

\*Detentora da Ata:

#### **Pedragon Autos Ltda**

CNPJ/MF nº 03.935.826/0001-30

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Precos visando futura aquisição 02 (dois) veículos 0km de sete lugares, a serem destinados Municipal Direitos Conselho dos ao da Criança e do Adolescente - CMDCA (Resolução nº 08/2024) Unidade Acolhimento е de а Casa Abrigo Criança Cidadã (Resolução nº 14/2024).

\*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Valor: R\$ 282.335,58. \*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereco eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

#### Maria Das Dores Zocal Krug Gestora do FMCA

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 059/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** – CNPJ/MF sob o nº 15.542.614/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços visando futura aquisição de (dois) veículos 0km de sete lugares, a serem destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Resolução nº 08/2024) Unidade de Acolhimento е а Casa Abrigo Crianca Cidadã (Resolução nº 14/2024).

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Danilo dos Santos** 



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Areco, para fiscal substituto Donisete de Sousa Nunes, para Gestão o servidor Renato Alves Campos, para gestora substituta Thayla Christiane Putrick, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Assinam:

Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMCA / Danilo dos Santos Areco – Fiscal da Ata SRP Donisete de Sousa Nunes – Fiscal substituto/ Renato Alves Campos - Gestor da Ata / Thayla Christiane Putrick – Gestora substituta

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 054/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

Selena Automóveis Ltda

CNPJ/MF nº 03.462.139/0001-45

Nação Concessionária de Veículos Ltda

CNPJ/MF nº 21.496.407/0001-21

Guará Comércio de Veículos Ltda

CNPJ/MF nº 28.832.656/0001-90

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de veículos zero km (furgão original de fábrica, caminhão baú e passeio), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 02/2023, e 01 (um) veículo de 7 lugares zero km, destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em atendimento a Emenda Impositiva 10/2023, Projeto de Lei nº 131/2023.

\*Valor: R\$ 687.600,00. \*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

**JOÃO CARLOS KRUG** 

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 054/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Selena Automóveis Ltda –** CNPJ/MF nº 03.462.139/0001-45/ **Nação** 

Concessionária de Veículos Ltda

CNPJ/MF nº 21.496.407/0001-21

#### **Guará Comércio de Veículos Ltda**

CNPJ/MF nº 28.832.656/0001-90

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de veículos zero km (furgão original de fábrica, caminhão baú e passeio), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 02/2023, e 01 (um) veículo de 7 lugares zero km, destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em atendimento a Emenda Impositiva 10/2023, Projeto de Lei nº 131/2023.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor Elton Luís Gomes, para fiscal substituta Marcilei Pereira de Sousa para Gestão o servidor Ademir Jose Alderete, para gestora substituta Wellen Paula da Silva Oliveira, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fiscal – Marcos Antônio Amâncio de Oliveira, Fiscal Substituto – Gustavo Flesch Werneck Passos, Gestor – Felipe Medeiros Rodrigues, Gestor Substituto – Marcial Chagas Neto, provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Data da Assinatura: 02/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Elton Luís Gomes – Fiscal da Ata SRP / Marcilei Pereira de Sousa – Fiscal substituta / Ademir Jose Alderete - Gestor da Ata / Wellen Paula da Silva Oliveira – Gestora substituta/ Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – Fiscal da Ata SRP / Gustavo Flesch Werneck Passos – Fiscal Substituto/ Felipe Medeiros Rodrigues – Gestor da Ata / Marcial Chagas Neto – Gestor substituto

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 220/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Nunes Golgo Sociedade de Advogados - CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10.

\*Processo Administrativo: \* Inexigibilidade no.

407/2024 018/2024

\*Objeto: contratação de empresa para prestação de servicos técnicos de consultoria e assessoria jurídica judicial, especializada, administrativa е AD EXITUM, visando recuperação de créditos, com o recuperação projeto de de créditos IRRF e decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS incrementação arrecadação da а mensal do FPM.

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 04/08/2025.

\*Valor: R\$ 1.252.345,65

\*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000

- 3.3.90.39 - Ficha: 796

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cláudio Roberto Nunes Golgo/ Michelle Soares Nunes Golgo – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 220/2024

\*\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Nunes Golgo Sociedade de Advogados - CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10.

\*Processo Administrativo: \* Inexigibilidade nº. 407/2024 018/2024

\*Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica judicial, especializada, administrativa e AD EXITUM, visando recuperação de créditos, com o recuperação de créditos projeto de IRRF e decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS а incrementação arrecadação mensal do FPM.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora **Natarcia Veruza Bonotto** 

Martins, Fiscal substituto - Jadson Bezerra dos Santos, Gestor - Paulo Pereira Borges Filho, Gestor substituto - Valnei Back provenientes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento .

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal/ Natarcia Veruza Bonotto Martins - Fiscal do Contrato / Jadson Bezerra dos Santos - Fiscal substituto / Paulo Pereira Borges Filho - Gestor do Contrato / Valnei Back - Gestor substituto.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 218/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / M. C. A. Consultoria e Serviços Ltda - CNPJ/MF sob o nº 25.228.130/0001-07.

\*Processo Administrativo: \* Concorrência nº. 124/2024 003/2024

\*Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Implantação da Iluminação Pública de Várias Ruas e Avenidas no município de Chapadão do Sul/MS.

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 04/02/2025.

\*Valor: R\$ 1.570.326,09

\*Dotação: 02.25.01 - 25.752.0004.2012.0000

1.751.0000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 171

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo de Castro Abdalla – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 218/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / M. C. A. Consultoria e Serviços Ltda - CNPJ/MF sob o nº 25.228.130/0001-07.

\*Processo Administrativo: \* Concorrência nº.

124/2024 003/2024



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Objeto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura/engenharia para Implantação da Iluminação Pública de Várias Ruas e Avenidas no município de Chapadão do Sul/MS.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora Francielli Junqueira de **Pádua** proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, Allan Alves de Magalhães para fiscal substituto proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para Gestão do Contrato, o servidor Moisés Rodrigues Parreira proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Alineia Pereira da Rosa para gestora substituta proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal/ Francielli Junqueira de Pádua - Fiscal do Contrato / Allan Alves de Magalhães - Fiscal substituto / Moisés Rodrigues Parreira - Gestor do Contrato / Alineia Pereira da Rosa - Gestora substituta.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 219/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / 43.138.412 Willian Wallace Camparoto Galbiate - CNPJ/MF sob o no 43.138.412/0001-03.

\* Dispensa de Licitação \*Processo Administrativo: nº. 027/2024 405/2024

\*Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da piscina do Centro Aquático Municipal, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Prazo Contratual: 05/08/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 37.339,92

\*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 -

3.3.90.30 - Ficha: 845

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Willian Wallace Camparoto Galbiate - Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 219/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **43.138.412 Willian** Wallace Camparoto Galbiate - CNPJ/MF sob o no 43.138.412/0001-03.

\*Processo Administrativo: \* Dispensa de Licitação 405/2024 nº. 027/2024

\*Objeto: Aquisição de produtos para manutenção da piscina do Centro Aquático Municipal, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor Marcos Antônio Amâncio de Oliveira, Fiscal substituta - Sueli de Souza Moreira, Gestor - Felipe Medeiros Rodrigues, Gestor substituto - Gustavo Flesch Werneck Passos provenientes da

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

\*Data da Assinatura: 05/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal/ Marcos Antônio Amâncio de Oliveira - Fiscal do Contrato / Sueli de Souza Moreira - Fiscal substituta / Felipe Medeiros Rodrigues - Gestor do Contrato / Gustavo Flesch Werneck Passos - Gestora substituta.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 195/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / IPP

& AS Comércio de Tintas, Ferro e Aço Ltda -CNPJ/MF sob o no. 53.358.711/0001-07

\*Processo Administrativo: \* Dispensa de Licitação 399/2024 nº. 026/2024

\*Objeto: Aquisição de tintas e equipamentos para repintura, destinados à manutenção predial interna e externa das unidades Escolares.

\*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Prazo Contratual: 01/08/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 58.716,92

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2030 - 1.500.1001 -

3.3.90.30 - Ficha 241

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril

de 2021.



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Gabriel Marcos Silva Amaral/Sebastião Pereira Pinto -Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 195/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF

nº 24.651.200/0001-72 / IPP

& AS Comércio de Tintas, Ferro e Aço Ltda - CNPJ/MF sob

o nº. 53.358.711/0001-07

\*Processo Administrativo: 399/2024 \* Dispensa de Licitação nº. 026/2024

\*Objeto: Aquisição de tintas e equipamentos para repintura, destinados à manutenção predial interna e externa das unidades Escolares.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor Elton Luís Gomes, Marcelo Henrique Brina Camilo para Fiscal Substituto, para Gestão do Contrato, o servidor Ademir Jose Alderete e como Gestora Substituta, a servidora Wellen Paula da Silva Oliveira, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 01/08/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luís Gomes - Fiscal do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo - Fiscal Substituto / Ademir Jose Alderete - Gestor do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira -Gestora Substituta.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 221/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF no 14.004.655/0001-42 / Real Cabos e Comércio Ltda -CNPJ/MF nº 34.688.276/0001-26.

\*Processo Administrativo \* Dispensa de Licitação nº. 423/2024 nº. 028/2024

\*Objeto: aquisição de microchips e aplicadores para identificação, rastreamento e controle de animais domésticos e do Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 07/08/2024.

\*Prazo Contratual: 07/08/2024 a 30/11/2024.

\*Valor: R\$ 12.500,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.305.0002.2059 - 1.500.1002

- 3.3.90.30 - Ficha: 518

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do FMS / Ferdinando Pinto de Oliveira Junior - Contratada. **RATIFICO** o presente contrato.

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Gestora do FMS

#### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 221/2024

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO** MUNICIPAL SAÚDE DE CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / Real Cabos e Comércio Ltda -CNPJ/MF nº 34.688.276/0001-26.

\*Processo Administrativo \* Dispensa de Licitação nº. 423/2024 nº. 028/2024

\*Objeto: aquisição de microchips e aplicadores para identificação, rastreamento e controle de animais domésticos e do Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, a servidora Adely Cristiny Atanasio Pereira, Edvânia Neves dos Santos para Fiscal Substituta provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para Gestão do Contrato, a servidora Edilaine Lemes da Silva e como Gestor Substituto, o servidor Jovelino Luiz de Lima Filho, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 19/07/2024.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva - Gestora do FMS / Adely Cristiny Atanasio Pereira - Fiscal do Contrato / Edvânia Neves dos Santos - Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva - Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho - Gestor Substituto.

#### Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.569.673/0001-05,** neste ato representada pelo senhor **Bruno Rodrigues Cáceres,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

No	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

13	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UN	480	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.015-0	(TTP ATIVADA)  DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE  HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$ 2,01	R\$ 5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135	R\$ 1,85	R\$ 4,63
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	R\$ 3,51	R\$ 8,78
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	6406	R\$ 3,51	R\$ 8,78
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	6410	R\$ 3,51	R\$ 8,78
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	6829	R\$ 1,85	R\$ 4,63
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	4	R\$ 1,85	R\$ 4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	9117	R\$ 1,85	R\$ 4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$ 4,12	R\$ 10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	156	R\$ 3,68	R\$ 9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	70	R\$ 10,15	R\$ 25,38
<i>37</i>	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$ 11,12	R\$ 27,80



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249	R\$	R\$
				125	15,59 R\$	38,98 R\$
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	123	3,51	8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$	R\$
40	02.02.01.040-0	DOSAGEN DE TOLATO	UN		15,65	39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$	R\$
				46	2,01 R\$	5,03 R\$
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	40	1,85	4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-	UN	593	R\$	R\$
		TRANSFERASE (GAMA GT)			3,51	8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$ 1,85	R\$ 4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA	UN	920	R\$	R\$
45	02.02.00.021 7	CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Oiv		7,85	19,63
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UN	2000	R\$	R\$
		GLICOSILADA		100	7,86	19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$ 7,89	R\$ 19,73
		DOSAGEM DE HORMONIO		50		R\$
48	02.02.06.024-1	LUTEINIZANTE (LH)	UN	30	8,97	22,43
40	02.02.06.025.0	DOSAGEM DE HORMONIO		763	R\$	R\$
49	02.02.06.025-0	TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN		8,96	22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A	UN	5	R\$	R\$
	02.02.03.013 0	(IGA)	071		17,16	42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$ 10,17	R\$ 25,43
				15	R\$	R\$
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN		3,68	9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$ 2,25	R\$ 5,63
				60	2,23 R\$	7,03 R\$
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN		2,01	5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA	UN	1	R\$	R\$
33	02.02.07.020-0	COCAINA	UN		10,00	25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$ 8,12	R\$ 20,30
				6	R\$	R\$
<i>57</i>	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN		2,01	5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$	R\$
				40	1,85 R\$	4,63 R\$
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	70	10,22	25,55
	02.02.05.022.5	DOGAGEM DE DOGA ACTIVA	,	60	R\$	R\$
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN		10,15	25,38
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$	R\$
					2,83	7,08



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$ 2,04	R\$ 5,10
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$ 1,40	R\$ 3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$ 1,85	R\$ 4,63
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$ 1,85	R\$ 4,63
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$ 10,43	R\$ 26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$ 13,11	R\$ 32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$ 15,35	R\$ 38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$ 8,76	R\$ 21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$ 11,60	R\$ 29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$ 3,51	R\$ 8,78
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$ 8,71	R\$ 21,78
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$ 9,00	R\$ 22,50
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$ 1,85	R\$ 4,63
78	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$ 15,24	R\$ 38,10
79	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 7,00
80	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 3,83
81	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 28,73
82	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$ 1,53	R\$ 3,83
83	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$ 4,11	R\$ 10,28
84	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$ 9,25	R\$ 23,13
85	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
86	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
87	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$ 2,83	R\$ 7,08



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

88	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25
89	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS	UN	60	R\$	R\$
90	02.02.03.063-6	ANTINUCLEO PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	UN	1	17,16 R\$ 18,55	42,90 R\$ 46,38
91	02.02.03.064-4	DA HEPATITE B (ANTI-HBS)  PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA  ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B  (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
92	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
93	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
94	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50
95	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
96	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43
97	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
98	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV- IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
99	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
100	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
101	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
102	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
103	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
104	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
105	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
106	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
107	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

		DESCRIPTION DE ANTICONDOC TOM CONTRA			5.4	5.4
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA	UN	1	R\$	R\$
		O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)		-	18,55	46,38
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	UN	1	R\$	R\$
		CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		17,16	42,90
		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM		1	R\$	R\$
112	02.02.03.093-8	CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	UN		17,16	42,90
		ZOSTER			17,10	42,90
440	02 02 02 004 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM		1	R\$	R\$
113	02.02.03.094-6	CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN		17,16	42,90
		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM		1	Ŕ\$	R\$
114	02.02.03.095-4	CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	_	17,16	42,90
		PESQUISA DE ANTIGENO DE		1	-	
115	02.02.03.097-0	SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	UN	_	R\$	R\$
113	02.02.03.037-0		UIV		18,55	46,38
		(HBSAG)		1	D¢	D¢
116	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS	UN	1	R\$	R\$
		DA HEPATITE B (HBEAG)			18,55	46,38
117	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS	UN	5	R\$	R\$
		VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0,,		1,65	4,13
118	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-	UN	1	R\$	R\$
110	02.02.00.019-0	HEMLICITOS DO GRUPO A	OIV		4,33	10,83
110	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE	UN	121	R\$	R\$
119	02.02.03.101-2	(WAALER-ROSE)	UN		4,10	10,25
		PESQUISÀ DE FATOR RH (INCLUI D		1035	R\$	Ŕ\$
120	02.02.12.008-2	FRACO)	UN		1,37	3,43
				51	R\$	R\$
121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	31	1,65	4,13
		PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE		5627	R\$	R\$
122	02.02.04.012-7	PARASITAS	UN	3027	1,65	4,13
		PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA -		5		
123	02.02.05.030-0	•	UN	5	R\$	R\$
		ELETROFORESE		422	4,44	11,10
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS	UN	132	R\$	R\$
		FEZES			1,65	4,13
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS	UN	1	R\$	R\$
		REDUTORAS NAS FEZES	0,,		1,65	4,13
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$	R\$
120	02.02.02.040-0	FESQUISA DE TRIFANOSSOMA	OIV		2,73	6,83
127	02 02 02 040 5	DDOVA DE DETDAÇÃO DO COACIJAO	UN	138	R\$	R\$
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN		2,73	6,83
400	02 02 00 020 2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO		44	R\$	R\$
128	02.02.09.030-2	FATOR REUMATÓIDE	UN		1,89	4,73
		TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA		10	R\$	R\$
129	02.02.02.054-1	HUMANA (TAD)	UN	10	2,73	6,83
		TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO		2	R\$	R\$
130	02.02.03.112-8		UN	2		•
		DA SÍFILIS		2	10,00	25,00
131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO	UN	2	R\$	R\$
		DA SÍFILIS			10,00	25,00
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA	UN	10	R\$	R\$
132	02.02.12.005.0	HUMANA (TIA)	OIV		2,73	6,83
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO	UN	287	R\$	R\$
133	02.02.03.111-0	DE SIFILIS	UN		2,83	7,08
					, -	,



#### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$ 2,83	R\$ 7,08
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$ 3,70	R\$ 9,25
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$ 15,24	R\$ 38,10
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$ 1,00	R\$ 2,50

**EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS** 

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$	50,00	R\$	50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$	120,00	R\$	120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$	65,00	R\$	65,00

#### **EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA**

1 <i>41</i>	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
		ESPECÍFICO (PSA)				

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.977.486/0001-62,** neste ato representada pela senhora **Camila Gonzaga da Silva,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.



### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

No	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83
14	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	480	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRÙBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$ 2,01	R\$ 5,03



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br 135 R\$ R\$ 02.02.01.021-0 24 DOSAGEM DE CÁLCIO UN 4,63 1,85 2 R\$ R\$ 25 02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CITRATO UN 5,03 2,01 15 R\$ R\$ 26 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 3,51 8,78 6406 R\$ R\$ 27 02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL UN 3,51 8,78 6410 R\$ R\$ 28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL UN 3,51 8,78 6829 R\$ R\$ UN 29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL 1,85 4,63 4 R\$ R\$ 30 02.02.01.026-0 DOSAGEM DE CLORETO UN 1,85 4,63 3 R\$ R\$ 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE UN 31 3,68 9,20 9117 R\$ R\$ 02.02.01.031-7 UN 32 DOSAGEM DE CREATININA 1,85 4,63 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE 1000 R\$ R\$ UN 02.02.01.032-5 33 (CPK) 3,68 9,20 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE 900 R\$ R\$ UN 34 02.02.01.033-3 FRACAO MB 4,12 10,30 156 R\$ R\$ UN 02.02.01.036-8 35 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA 3,68 9,20 70 R\$ R\$ 02.02.06.016-0 UN 36 DOSAGEM DE ESTRADIOL 10,15 25,38 5 R\$ R\$ 02.02.06.018-7 UN 37 DOSAGEM DE ESTRONA 27,80 11,12 249 R\$ R\$ UN 38 02.02.01.038-4 DOSAGEM DE FERRITINA 38,98 15,59 125 R\$ R\$ UN 39 02.02.01.039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO 8,78 3,51 15 R\$ R\$ UN 02.02.01.040-6 40 DOSAGEM DE FOLATO 15,65 39,13 523 R\$ R\$ UN 02.02.01.042-2 41 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA 5,03 2,01 46 R\$ R\$ 02.02.01.043-0 UN 42 DOSAGEM DE FOSFORO 4,63 1,85 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-593 R\$ R\$ UN 43 02.02.01.046-5 TRANSFERASE (GAMA GT) 3,51 8,78 R\$ R\$ 8.050 44 02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE UN 4,63 1,85 DOSAGEM DE GONADOTROFINA 920 R\$ R\$ 02.02.06.021-7 UN 45 CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) 7,85 19,63 2000 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA R\$ R\$ 02.02.01.050-3 UN 46 **GLICOSILADA** 7,86 19,65 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-100 R\$ R\$ 02.02.06.023-3 UN 47 ESTIMULANTE (FSH) 7,89 19,73 50 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE R\$ R\$ 48 02.02.06.024-1 UN 8,97 22,43 (LH)



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$ 8,96	R\$ 22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$ 17,16	R\$ 42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$ 10,17	R\$ 25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$ 3,68	R\$ 9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$ 2,25	R\$ 5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$ 2,01	R\$ 5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$ 8,12	R\$ 20,30
<i>57</i>	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$ 2,01	R\$ 5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$ 10,22	R\$ 25,55
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$ 10,15	R\$ 25,38
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$ 2,83	R\$ 7,08
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$ 2,04	R\$ 5,10
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$ 1,40	R\$ 3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$ 1,85	R\$ 4,63
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<i>67</i>	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$ 10,43	R\$ 26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$ 13,11	R\$ 32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$ 15,35	R\$ 38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$ 8,76	R\$ 21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$ 11,60	R\$ 29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br 6077 R\$ R\$ 02.02.01.067-8 UN 74 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS 8,78 3,51 145 R\$ R\$ *75* 02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) UN 21,78 8,71 900 R\$ R\$ 76 02.02.03.120-9 DOSAGEM DE TROPONINA UN 9,00 22,50 7800 R\$ R\$ 77 02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA UN 1,85 4,63 200 R\$ R\$ UN 78 02.02.01.070-8 DOSAGEM DE VITAMINA B12 15,24 38,10 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO 15 R\$ R\$ UN *7*9 02.02.08.014-5 (DIRETO) 2,80 7,00 1 R\$ R\$ UN 80 02.02.02.037-1 **HEMATOCRITO** 1,53 3,83 10 R\$ R\$ 02.02.08.015-3 UN 81 **HEMOCULTURA** 11,49 28,73 10 R\$ R\$ UN 82 02.02.02.030-4 **HEMOGLOBINA** 1,53 3,83 19550 R\$ R\$ UN 83 02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO 4,11 10,28 4 R\$ R\$ IGE SÉRICO UN 02.02.03.016-4 84 9,25 23,13 PESQUISA DE ANTICORPOS 1 R\$ R\$ UN 85 02.02.03.040-7 **ANTIBRUCELAS** 3,70 9,25 PESQUISA DE ANTICORPOS 1 R\$ R\$ 86 02.02.03.042-3 ANTICLAMIDIA (POR UN 10,00 25,00 IMUNOFLUORESCENCIA) 142 PESQUISA DE ANTICORPOS R\$ R\$ 02.02.03.047-4 UN 87 ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) 2,83 7,08 PESQUISA DE ANTICORPOS 1 R\$ R\$ UN 88 02.02.03.053-9 10,25 **ANTILEPTOSPIRAS** 4,10 60 R\$ R\$ UN 89 02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO 17,16 42,90 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA 1 R\$ R\$ 90 02.02.03.063-6 UN ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA 18,55 46,38 HEPATITE B (ANTI-HBS) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA 1 R\$ R\$ 91 02.02.03.064-4 ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B UN 18,55 46,38 (ANTI-HBE) PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O 1 R\$ R\$ 92 02.02.03.067-9 UN VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) 18,55 46,38 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O 1 R\$ R\$

Diário Oficial | | Página 22

VIRUS DO SARAMPO

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG

**ANTICITOMEGALOVIRUS** 

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG

*ANTILEISHMANIAS* 

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG

*ANTITOXOPLASMA* 

PESOUISA DE ANTICORPOS IGG

ANTITRYPANOSOMA CRUZI

93

94

95

96

97

02.02.03.069-5

02.02.03.074-1

02.02.03.075-0

02.02.03.076-8

02.02.03.077-6

UN

UN

UN

UN

UN

1

1

1

1

9,25

R\$

11,00

R\$

9,25

R\$

16,97

R\$

9,25

*23,*13

R\$

27,50

R\$

23,13

R\$

42,43

R\$

23,13



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

98	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA	UN	1	R\$	R\$
98	02.02.03.000-0	O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	ON		18,55	46,38
99	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA	UN	1	R\$	R\$
		O VIRUS DA RUBEOLA		1	17,16	42,90
100	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
101	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
102	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
103	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
104	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
105	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
106	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
107	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
112	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
113	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
114	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
115	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
116	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
117	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$ 1,65	R\$ 4,13
118	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 10,83
119	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	121	R\$ 4,10	R\$ 10,25
120	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1035	R\$ 1,37	R\$ 3,43
121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	51	R\$ 1,65	R\$ 4,13



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XV	III   Nº 3.317	Segunda-feira   26 de Agosto de	2024		www.chapadaodosul.ms.gov.br		
122	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	5627	R\$ 1,65	R\$ 4,13	
123	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	5	R\$ 4,44	R\$ 11,10	
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	132	R\$ 1,65	R\$ 4,13	
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,13	
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83	
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	138	R\$ 2,73	R\$ 6,83	
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	44	R\$ 1,89	R\$ 4,73	
129	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83	
130	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00	
131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00	
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83	
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	287	R\$ 2,83	R\$ 7,08	
134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$ 2,83	R\$ 7,08	
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$ 3,70	R\$ 9,25	
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$ 15,24	R\$ 38,10	
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$ 1,00	R\$ 2,50	
		EXAME LABORATORIAL/ FORA TA	BELA	SUS			
138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
140		DOSAGEM DE TROPONINA	UN	100	R\$	R\$	

FYAME	IAROR	ATORTAL	DE CAMPANHA	

QUANTITATIVO

141	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
		ESPECÍFICO (PSA)				

65,00

65,00

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Faune & Nunes Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Faune & Nunes Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.263.397/0001-65**, neste ato representada pela senhora **Sandra Elisa Faune Gessi Nunes**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

No	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83



### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII   Nº 3.317		Segunda-feira   26 de Agosto d	www.chapadaodosul.ms.gov.br			
14	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$ 2,73	R\$ 6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	480	R\$ 5,77	R\$ 14,43
16	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$ 2,73	R\$ 6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$ 2,73	R\$ 6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$ 1,37	R\$ 3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$ 1,85	R\$ 4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$ 2,01	R\$ 5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$ 2,25	R\$ 5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$ 2,01	R\$ 5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135	R\$ 1,85	R\$ 4,63
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$ 2,01	R\$ 5,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	R\$ 3,51	R\$ 8,78
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	6406	R\$ 3,51	R\$ 8,78
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	6410	R\$ 3,51	R\$ 8,78
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	6829	R\$ 1,85	R\$ 4,63
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	4	R\$ 1,85	R\$ 4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$ 3,68	R\$ 9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	9117	R\$ 1,85	R\$ 4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$ 3,68	R\$ 9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$ 4,12	R\$ 10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UN	156	R\$ 3,68	R\$ 9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	70	R\$ 10,15	R\$ 25,38
<i>37</i>	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$ 11,12	R\$ 27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249	R\$ 15,59	R\$ 38,98



### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII   Nº 3.317		VIII   Nº 3.317	Segunda-feira   26 de Agosto de 2024			www.chapadaodosul.ms.gov.br		
	39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	125	R\$ 3,51	R\$ 8,78	
	40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$ 15,65	R\$ 39,13	
	41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$ 2,01	R\$ 5,03	
	42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	46	R\$ 1,85	R\$ 4,63	
	43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	593	R\$ 3,51	R\$ 8,78	
	44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$ 1,85	R\$ 4,63	
	45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	920	, R\$ 7,85	R\$ 19,63	
	46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2000	R\$ 7,86	R\$ 19,65	
	47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$ 7,89	R\$ 19,73	
	48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	50	R\$ 8,97	R\$ 22,43	
	49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$ 8,96	R\$ 22,40	
	50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$ 17,16	R\$ 42,90	
	51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$ 10,17	R\$ 25,43	
	52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$ 3,68	R\$ 9,20	
	53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$ 2,25	R\$ 5,63	
	54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$ 2,01	R\$ 5,03	
	55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00	
	56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$ 8,12	R\$ 20,30	
	<i>57</i>	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$ 2,01	R\$ 5,03	
	58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20	
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63	
	60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$ 10,22	R\$ 25,55	
	61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$ 10,15	R\$ 25,38	
	62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$ 2,83	R\$ 7,08	



CHAPADÃO DO SUL – MS

An	O XVIII   Nº 3.317	Segunda-feira   26 de Agosto d	www.chapadaodosul.ms.gov.br			
6	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$ 2,04	R\$ 5,10
6	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$ 1,40	R\$ 3,50
6	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$ 1,85	R\$ 4,63
6	<b>6</b> 02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$ 1,85	R\$ 4,63
6	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$ 10,43	R\$ 26,08
6	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$ 13,11	R\$ 32,78
6	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$ 15,35	R\$ 38,38
7	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$ 8,76	R\$ 21,90
7	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$ 11,60	R\$ 29,00
7.	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
7	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
7	4 02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$ 8,71	R\$ 21,78
7	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$ 9,00	R\$ 22,50
7	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$ 1,85	R\$ 4,63
7	<b>8</b> 02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$ 15,24	R\$ 38,10
7	9 02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 7,00
8	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 3,83
8	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 28,73
8	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$ 1,53	R\$ 3,83
8	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$ 4,11	R\$ 10,28
8	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$ 9,25	R\$ 23,13
8	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
8	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
8	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$ 2,83	R\$ 7,08



CHAPADÃO DO SUL – MS

An	XVIII   N° 3.317	Segunda-feira   26 de Agosto de 2024			www.chapadaodosul.ms.gov.br		
8	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25	
8	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	60	R\$ 17,16	R\$ 42,90	
9	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38	
9.	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38	
9.	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38	
9.	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13	
9	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50	
9.	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13	
9	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43	
9.	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13	
9	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38	
9:	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90	
10	0 02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90	
10	1 02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90	
10	<b>2</b> 02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90	
10	<b>3</b> 02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38	
10	<b>4</b> 02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03	
10	<b>5</b> 02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00	
10	<b>6</b> 02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38	
10	7 02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13	



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano X	XVIII   Nº 3.317	Segunda-feira   26 de Agosto d	www.chapadaodosul.ms.gov.br			
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
112	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
113	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
114	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
115	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
116	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
117	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$ 1,65	R\$ 4,13
118	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$ 4,33	R\$ 10,83
119	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	121	R\$ 4,10	R\$ 10,25
120	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1035	R\$ 1,37	R\$ 3,43
121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	51	R\$ 1,65	R\$ 4,13
122	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	5627	R\$ 1,65	R\$ 4,13
123	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	5	R\$ 4,44	R\$ 11,10
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	132	R\$ 1,65	R\$ 4,13
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 4,13
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$ 2,73	R\$ 6,83
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	138	R\$ 2,73	R\$ 6,83
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	44	R\$ 1,89	R\$ 4,73
129	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83
130	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00



#### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano X	XVIII   Nº 3.317	Segunda-feira   26 de Agosto d	www.chapadaodosul.ms.gov.br			
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	287	R\$ 2,83	R\$ 7,08
134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$ 2,83	R\$ 7,08
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$ 3,70	R\$ 9,25
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$ 15,24	R\$ 38,10
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$ 1,00	R\$ 2,50

#### **EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS**

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$ 120,00	R\$ 120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 65,00

#### **EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA**

141	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
		ESPECÍFICO (PSA)				

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024.

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Objetivo e finalidade: Registro de preços, visando o fornecimento e instalação de móveis planejados (em MDF e Granito) nas dependências do futuro ESF Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Fica declarada vencedora a empresa: Nelize de Araújo Vargas Ltda – CNPJ: 33.790.965/0001-84, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2024.

#### Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 196/2023



#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA*.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

Processo Administrativo № 284/2024 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA Data de Publicação: 12/06/2024 10:03:12

TOTAL DO PROCESSO: 316.000,00

NELIZE DE ARAUJO VARGAS LTDA

33.790.965/0001-84

316.000,00

LOTE 1

Quant.: 1

Num: 012

Lance: 316.000,00

Total: 316.000,00

Item: 1

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 01A - ARMÁRIO "L" INFERIOR NO AMBIENTE ALMOXARIFADO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1.45

Quantidade: 1

Val. Ref.: 19.347,01

Valor Unit.: 11.039,30

Total Item: 11.039,30

Item: 2

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 01B - GAVETEIRO INFERIOR NO AMBIENTE ALMOXARIFADO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARÓ 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,15 X 0,95 X 0,8M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: OCULTA SLOW REFORÇADA COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 4.141,1066

Valor Unit.: 2.311,20

Total Item: 2.311,20

Item: 3

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 01C - ARMÁRIO AEREO NO AMBIENTE ALMOXARIFADO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,15 X 0,75 X 0,4M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 1 PRATELEIRA(S)

Quantidade: 1

Val. Ref.: 929,125

Valor Unit.: 520,00

Total Item: 520,00

Item: 4

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 01D - ARMÁRIO "U" INFERIOR NO AMBIENTE ALMOXARIFADO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,85

Quantidade: 1

Val. Ref.: 39.476,82

Valor Unit.: 22.629,30

Total Item: 22.629,30

Item: 5

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 02A - MESA EM "U" NO AMBIENTE SALA AGENTE COMUNITÁRIO EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR DE :5,60

WIW IIVI LICIOIX

Quantidade: 1

Val. Ref.: 8.221,89

Valor Unit.: 4.622,50

Total Item: 4.622,50



#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Modelo: Próprio

Ano XVIII | No 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 6 Unidade: UNID

Descrição: 02B - ARMÁRIO AEREO NO AMBIENTE SALA AGENTE COMUNITARIO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM

Marca: PROPIA

DIMENSÕES TOTAIS DE :4,6

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.799,13 Valor Unit.: 6.500,50 Total Item: 6.500,50

Item: 7 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 02C - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE SALA AGENTE COMUNITARIO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,95 X 1,95 X 0,5M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 PORTA(S) DE GIRO,8 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.434,56 Valor Unit.: 3.033,50 Total Item: 3.033,50

Item: 8 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 03A - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM/EMERGENCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,6 X 1,95 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE GIRO,4 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.776,0033 Valor Unit.: 1.479,20 Total Item: 1.479,20

Item: 9 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 03B - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM/EMERGENCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,5 X 0,7 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE GIRO,1 PRATELEIRA(S),1 NICHO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 150 X57 (COMP1 X LARGURA2) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA EM INOX NUMERO 2 PROF. 17 CM, RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.138,42 Valor Unit.: 1.733,40 Total Item: 1.733,40

Item: 10 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 03C - GAVETEIRO INFERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM/EMERGENCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,45 X 0,65 X 0,5M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODIZIOS DE SILICONE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.564,5633 Valor Unit.: 829,10 Total Item: 829,10

Item: 11 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 04A/41A - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE RECPÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM MDF INTERIOR EM BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :3,05 X 0,7 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 6 PORTA(S) DE CORRER,2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; BANCADA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 305 X57 (COMP1 X LARGURA2) COM RODABANCADA DE 15 CM, RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6.676,665 **Valor Unit.: 3.663,30** Total Item: 7.326,60



#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | No 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 12 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 04B/41B - BANCADA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 390 X30

(COMP1 X LARGURA2) - BANCADA ATENDIMENTO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.673,45 Valor Unit.: 918,70 Total Item: 1.837,40

Item: 13 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 04C/41C - BANCADA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 360 X57

(COMP1 X LARGURA2) COM RODABANCADA DE 15 CM , BANCADA DE SERVIÇO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.171,46 **Valor Unit.: 1.733,40** Total Item: 3.466,80

Item: 14 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 05A - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE CURATIVO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,8 X 0,73 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 5 GAVETA(S),3 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S),1 PORTA(S) BASCULANTE, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW PISTÃO COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 2,8 X0,57 (COMP X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA EM INOX NUMERO 2 PROF. 17 CM , RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.209,9866 Valor Unit.: 4.685,50 Total Item: 4.685,50

Item: 15 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 06A - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE NEBULIZAÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,7 X 0,73 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 5 GAVETA(S),3 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S),1 PORTA(S) BASCULANTE, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW PISTÃO COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 2,8 X0,57 (COMP X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA EM INOX NUMERO 2 PROF. 17 CM, RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.744,69 Valor Unit.: 4.131,40 Total Item: 4.131,40

Item: 16 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 07A - ARMÁRIO EM L INFERIOR NO AMBIENTE SALA VACINA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE

:2,85

Quantidade: 1 Val. Ref.: 11.400,14 Valor Unit.: 6.500,50 Total Item: 6.500,50

Item: 17 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 07B - MESA COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS NO AMBIENTE SALA VACINA EM MDF AMADEIRADO

CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,3 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE),

CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.282,40 Valor Unit.: 693,30 Total Item: 693,30



#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 18

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 08A-9A-10A - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,7 X 0,7 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S),4 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S),2 NICHO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 2,7 X0,57 (COMP X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA EM INOX NUMERO 2 PROF. 17 CM , RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 3

Val. Ref.: 6.916.46

Valor Unit.: 3.920.50

Total Item: 11.761,50

Item: 19

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 08B-9B-10B - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,7 X 0,65 X 0,35M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 6 PORTA(S) DE GIRO,3 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADICAS SLOW

Quantidade: 3

Val. Ref.: 2.539,02

Valor Unit.: 1.366,50

Total Item: 4.099,50

Item: 20

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 08C-9C-10C - MESA COM TAMPO E PÉS DUPLADOS NO AMBIENTE CONSULTORIO ODONTOLOGICO EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,3 X 0,75 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 3

Val. Ref.: 1.320,435

Valor Unit.: 751,10

Total Item: 2.253,30

Item: 21

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 08D-9D-10D - GAVETEIRO INFERIOR NO AMBIENTE CONSULTORIO ODONTOLOGICO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,6 X 0,78 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S),1 NICHO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODIZIOS DE SILICONE

Quantidade: 3

Val. Ref.: 2.141,31

Valor Unit.: 1.155,60

Total Item: 3.466,80

Item: 22

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 11A-29A - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE DIREÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,7 X 0,5M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, SISTEMA DE CORRER - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 2

Val. Ref.: 2.127,32

Valor Unit.: 1.149,20

Total Item: 2.298,40



#### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 23 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 11B-29B - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE DIREÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,75 X 0,3M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 3 PORTA(S) DE

GIRO,2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.406,4233 Valor Unit.: 765,60 Total Item: 1.531,20

Item: 24 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 11C-29C - MESA DUPLADA PÉS E TAMPOS INFERIOR NO AMBIENTE DIREÇÃO EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,1 X 0,85 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.577,605 **Valor Unit.: 852,20** Total Item: 1.704,40

Item: 25 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 11D-29D - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE DIREÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,9 X 2,1 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 PORTA(S) DE GIRO,10 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 6.403,2866 Valor Unit.: 3.669,10 Total Item: 7.338,20

Item: 26 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 11E-29E - PAINEL SUPERIOR NO AMBIENTE DIREÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,81 X X 0,65M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 NICHO, COM PUXADORES GOLA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.510.13 Valor Unit.: 842.40 Total Item: 1.684.80

Item: 27 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 12A - ARMÁRIOEM "L" PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE SALA DESCONTAMINAÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6

MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :3

Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.715,28 **Valor Unit.: 5.575,90** Total Item: 5.575,90

Item: 28 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 13A - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE SALA ESTERILIZAÇÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,9 X 2,1 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE GIRO,4 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.429,1233 Valor Unit.: 1.872,10 Total Item: 1.872,10

Item: 29 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio Descrição: 13B - PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 2,3

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.997,0566 Valor Unit.: 2.250,60 Total Item: 2.250,60

Item: 30 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 14A - ARMÁRIO EM "L" INFERIOR NO AMBIENTE SALA UTIL COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARÓ 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE

:2,3

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.257,28 **Valor Unit.: 2.975,70** Total Item: 2.975,70



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 31

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 14B - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE SALA UTIL COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :3.1 X 2.2 X 0.6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 7 PORTA(S) DE GIRO,24 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 11.918.5966

Valor Unit.: 6.832,70

Total Item: 6.832,70

Item: 32

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 15A - ARMÁRIO EM "L" INFERIOR NO AMBIENTE LAVANDERIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM

DIMENSÕES TOTAIS DE :2.80

Quantidade: 1

Val. Ref.: 10.727,8766

Valor Unit.: 6.169,90

Total Item: 6.169,90

Item: 33

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 15B - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE LAVANDERIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,2 X 2 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 5 PORTA(S) DE GIRO,18 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 8.220,34

Valor Unit.: 4.700.50

Total Item: 4.700,50

Item: 34

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 16A - ARMÁRIO PARA PIA EM "L" INFERIOR NO AMBIENTE DML COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM

DIMENSÕES TOTAIS DE :2,25

Quantidade: 1

Val. Ref.: 8.125.92

Valor Unit.: 4.628.30

Total Item: 4.628,30

Item: 35

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 16B - ARMÁRIO SUPERIOR NO AMBIENTE DML COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :4,05 X 0,75 X 0,35M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 8 PORTA(S) DE GIRO,5 PRATELEIRA(S),2

NICHO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADICAS SLOW

Quantidade: 1

Val. Ref.: 4.126.8566

Valor Unit.: 2.325,70

Total Item: 2.325,70

Item: 36

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: 17A - ARMÁRIO PARA PIA EM "L" INFERIOR NO AMBIENTE COPA COZINHA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM

DIMENSÕES TOTAIS DE :2.45

Quantidade: 1

Val. Ref.: 9.001,5333

Valor Unit.: 5.171.50

Total Item: 5.171.50

Item: 37

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 17B - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE COPA COZINHA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,55 X 0,65 X 0,35M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S),1 NICHO,1 PORTA(S) BASCULANTE, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW PISTÃO

Quantidade: 1

Val. Ref.: 2.832,25

Valor Unit.: 1.574,50

Total Item: 1.574,50

Item: 38

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 17C - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE COPA COZINHA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,45 X 2,1 X 0,35M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 6 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.806,565

Valor Unit.: 1.011,10

Total Item: 1.011,10

Item: 39

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 17D - BANCADA EM "L" GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 270

Quantidade: 1

Val. Ref.: 3.114,80

Valor Unit.: 1.724,80

Total Item: 1.724,80

Item: 40

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 18A - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE FISIOTERAPIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,25 X 2,38 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 1 PRATELEIRA(S),6 NICHO, - ACESSÓRIOS: COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM DUPLADO 30 MM PRATELEIRAS

Quantidade: 1

Val. Ref.: 6.126,4133

Valor Unit.: 3.464,00

Total Item: 3.464,00

Item: 41

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 18B - ARMÁRIO INFERIOR SUPERIOR NO AMBIENTE FISIOTERAPIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,45 X 2,45 X 0,3M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 1 PRATELEIRA (S),12 NICHO, - ACESSÓRIOS: COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM DUPLADO 30 MM PRATELEIRAS

Quantidade: 1

Val. Ref.: 5.606,7166

Valor Unit.: 3.091,30

Total Item: 3.091,30



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 42 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 18C - MESA COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS INFERIOR NO AMBIENTE FISIOTERAPIA EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,3 X 0,85 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.149.54 Valor Unit.: 635.60 Total Item: 635.60

Item: 43 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 19A-20A-21A - MESA COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS NO AMBIENTE CONSULTORIO EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,85 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.305,245 **Valor Unit.: 748,20** Total Item: 2.244,60

Item: 44 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 19B-20B-21B - ARMÁRIO PORTA DE CORRER SUPERIOR NO AMBIENTE CONSULTORIO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.163,66 Valor Unit.: 1.210,50 Total Item: 3.631,50

Item: 45 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 19C-20C-21C - PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA COM

RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 955,7866 Valor Unit.: 520,00 Total Item: 1.560,00

Item: 46 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 22A-26A - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE TRIAGEM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,5 X 0,7 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S),2 PORTA(S) DE GIRO,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 1,50 X0,57 (COMP2 X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA EM INOX NUMERO 2 PROF. 17 CM , RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.881,04 Valor Unit.: 1.589,00 Total Item: 3.178,00

Item: 47 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 22B-26B - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE TRIAGEM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.163,16 Valor Unit.: 1.175,80 Total Item: 2.351,60

Item: 48 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 22C-26C - MESA PÉS E TAMPOS DUPLADOS INFERIOR NO AMBIENTE TRIAGEM EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.326,14 **Valor Unit.: 751,10** Total Item: 1.502,20



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 49

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 22D-26D - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE TRIAGEM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,75 X 0,3M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 3 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 2

Val. Ref.: 1.333,5066

Valor Unit.: 748,20

Total Item: 1.496,40

Item: 50

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 23A-24A-25A - GAVETEIRO INFERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,45 X 0,7 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODIZIOS DE SILICONE

Quantidade: 3

Val. Ref.: 1.351,8233

Valor Unit.: 765,60

Total Item: 2.296,80

Item: 51 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio
Descrição: 23B-24B-25B - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM COM
FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6
MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2
PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: TRILHO E SISTEMA DE
CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE
ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 3

Val. Ref.: 2.163,66

Valor Unit.: 1.216,30

Total Item: 3.648,90

Item: 52

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 23C-24C-25C - MESA PÉS E TAMPOS DUPLADOS NO AMBIENTE ENFERMAGEM EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 3

Val. Ref.: 1.517,76

Valor Unit.: 855,10

Total Item: 2.565,30

Item: 53

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

valor office.

Modelo: Próprio

Descrição: 23D-24D-25D - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,75 X 0,3M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 3 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 3

Val. Ref.: 1.326,84

Valor Unit.: 749,40

Total Item: 2.248.20

Item: 54

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 23E-24E-25E - PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA COM RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 3

Val. Ref.: 955,4533

Valor Unit.: 520,00

Total Item: 1.560,00

Item: 55

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 27A - ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE FARMÁCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,75 X 2,65 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 49 NICHO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

- --

Quantidade: 4

Val. Ref.: 6.958,1366

Valor Unit.: 3.960,90

Total Item: 15.843,60

Item: 56

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 27B - ARMÁRIO EM L INFERIOR NO AMBIENTE FARMÁCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,95

.0,95

Quantidade: 1

Val. Ref.: 4.996,38

Valor Unit.: 2.877,50

Total Item: 2.877,50



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 57

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 27C - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE FARMÁCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,75 X 0,65 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 6 PORTA(S) DE GIRO,3 PRATELEIRA (S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 1

Val. Ref.: 2.828,16

Valor Unit.: 1.616,70

Total Item: 1.616,70

Item: 58

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 27D - ARMÁRIO AÉREO SUPERIOR NO AMBIENTE FARMÁCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,45 X 2 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 PORTA(S) DE GIRO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 1

Val. Ref.: 5.089,15

Valor Unit.: 2.889.10

Total Item: 2.889,10

Item: 59

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 27E - MESA EM L INFERIOR NO AMBIENTE FAMACIA EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM

DIMENSÕES TOTAIS DE: 2,7

Quantidade: 1

Val. Ref.: 5.234,70

Valor Unit.: 2.977,50

Total Item: 2.977,50

Item: 60

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 28A - ARMÁRIO EM "U" INFERIOR NO AMBIENTE DEPOSITO FAMACIA COM FRENTES EM AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM BRANCO 15 MM E FUNDO BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES

TOTAIS DE: 2,7

Quantidade: 1

Val. Ref.: 23.921,32

Valor Unit.: 13.434,30

Total Item: 13.434,30

Item: 67

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Item: 61

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 30A - MESA TAMPOS E PÉS DUPLADOS NO AMBIENTE PEDIATRA EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,5 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.453,5833

Valor Unit.: 784,60

Total Item: 784,60

Item: 62

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 30B - MACA E MESA EM L COM ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE PEDIATRA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM

DIMENSÕES TOTAIS DE :2,3

Quantidade: 1

Val. Ref.: 10.067,43

Valor Unit.: 5.769.50

Total Item: 5.769.50

Item: 63

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 30C - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE PEDIATRA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE

18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 2.288.66

Valor Unit.: 1.242,30

Total Item: 1.242.30



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: 30G - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE ENFERMAGEM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1.2 X 0.75 X 0.3M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 3 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.300,1733

Valor Unit.: 748,20

Total Item: 748,20

Item: 68

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 31A - GAVETEIRO INFERIOR NO AMBIENTE GINECOLOGIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,45 X 0,7 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODIZIOS DE SILICONE

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.368,1566

Valor Unit.: 751,10

Total Item: 751,10

Item: 69

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 31B - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE GINECOLOGIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER, 1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 2.163,16

Valor Unit.: 1.212,20

Total Item: 1.212,20

Item: 64

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 30D - BAU COM RODIZIO INFERIOR NO AMBIENTE PEDIATRA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0.6 X 0.5 X 0.5M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: COM RODIZIO DE SILICONE

Quantidade: 2

Val. Ref.: 570.91

Valor Unit.: 314,90

Total Item: 629.80

Item: 65

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 30E - NICHO SUPERIOR NO AMBIENTE PEDIATRA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,7 X 0,35 X 0,15M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 1 NICHO, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS

Quantidade: 2

Val. Ref.: 372.3133

Valor Unit.: 213,20

Total Item: 426,40

Item: 66

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 30F - PRATELEIRA 02 SUPERIOR NO AMBIENTE PEDIATRA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARÓ 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,5 X 0,5 X 0,15M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES

GOLA, - ACESSÓRIOS:

Quantidade: 2

Val. Ref.: 328.34

Valor Unit.: 182.00

Total Item: 364.00



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 70 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 31C - MESA COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS INFERIOR NO AMBIENTE GINECOLOGIA EM MDF AMADÉIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.501,0933 **Valor Unit.: 837,80** Total Item: 837,80

Item: 71 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 31D - ARMÁRIO AEREO SUPERIOR NO AMBIENTE GINECOLOGIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,75 X 0,3M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 3 PORTA(S) DE

GIRO,2 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.306,84 **Valor Unit.: 748,20** Total Item: 748,20

Item: 72 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 31E - PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA PROF. 17 CM COM

RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 2 Val. Ref.: 955,7866 **Valor Unit.: 518,30** Total Item: 1.036,60

Item: 73 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 32A - MESA PÉS E TAMPOS DUPLADOIS NO AMBIENTE FONOAUDIOLOGIA EM MDF AMADEIRADO CLARÓ 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,8 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE),

CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.627,1266 Valor Unit.: 927,40 Total Item: 927,40

Item: 74 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 32B - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE FONOAUDIOLOGIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

18 CIVI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.193,66 Valor Unit.: 1.209,30 Total Item: 1.209,30

Item: 75 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 32C - MESA COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS NO AMBIENTE FONOAUDIOLOGIA EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,8 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.351,64 Valor Unit.: 733,20 Total Item: 733,20

Item: 76 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 32D - BAU COM RODIZIO INFERIOR NO AMBIENTE FONOAUDIOLOGIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,6  $\times$  0,5  $\times$  0,5 M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: COM

PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: COM RODIZIO SILICONE

Quantidade: 2 Val. Ref.: 545,91 Valor Unit.: 309,10 Total Item: 618,20

Item: 77 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 32E PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA PROF. 17 CM COM

RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF);

Quantidade: 1 Val. Ref.: 962,4533 Valor Unit.: 520,00 Total Item: 520,00



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

Ano XVIII | Nº 3.317 |

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 78

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 33A - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE SALA GESSO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,55 X 0,7 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 5 GAVETA(S),3 PORTA(S) DE GIRO,2 PRATELEIRA(S),1 PORTA(S) BASCULANTE, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW PISTÃO COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 2,55 X 0,60 (COMP2 X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA EM INOX NUMERO 2 PROF. 17 CM, RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 7.552.1433

Valor Unit.: 4.327,80

Total Item: 4.327,80

Item: 79

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 34A - MESA COM TAMPOS E PÉS DUPLADOS NO AMBIENTE ORTOPEDIA EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE),

CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.501,0933

Valor Unit.: 863,80

Total Item: 863,80

Item: 80

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 34B - ARMÁRIO PORTA DE CORRER INFERIOR NO AMBIENTE ORTOPEDIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,2 X 0,65 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 PORTA(S) DE CORRER,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CORRER COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

•

Val. Ref.: 2.063,66

Valor Unit.: 1.175,80

Total Item: 1.175.80

Item: 81

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 34C - PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA PROF. 17 CM COM

RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 1

Val. Ref.: 955,7866

Valor Unit.: 520,00

Total Item: 520.00

Item: 82

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 35A - MESA COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS NO AMBIENTE AUDIOMETRIA EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,3 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE),

CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.245,7333 Valor Unit.: 693,30 Total Item: 693,30

Item: 83 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 36A - MESA EM L COM PÉS E TAMPOS DUPLADOS NO AMBIENTE RAIO X EM MDF AMADEIRADO

CLARÓ 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,42

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.814.54 Valor Unit.: 1.038.90 Total Item: 1.038.90

Item: 84 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 36B - CABIDEIRO E 02 PRATELEIRAS DUPLADOS NO AMBIENTE SANITÁRIO RAIO X EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,05 X 0,50 (COMP X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 1

CABIDEIRO, 02 PRATELEIRA, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS:PINO INVISÍVEL

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.665,125 Valor Unit.: 921,60 Total Item: 921,60

Item: 85 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 36C - PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA PROF. 17 CM COM

RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 985,0866 Valor Unit.: 563,30 Total Item: 563,30

Item: 86 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 37A - MESA COM TAMPO E PÉS DUPLADOS INFERIOR NO AMBIENTE ULTRASSOM EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,8 X 0,6M (COMP X ALTURA X

PROFUNDIDADE), CONTENDO: SAPATAS REGULÁVEIS DE ALTURA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.500.76 Valor Unit.: 806.00 Total Item: 806.00

Item: 87 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 37B - GAVETEIRO INFERIOR NO AMBIENTE ULTRASSOM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,45 X 0,7 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA,

- ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODIZIOS DE SILICONE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.335.1566 Valor Unit.: 860.90 Total Item: 860.90

Item: 88 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 37C - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE ULTRASSOM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,6 X 0,7 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S),2 PORTA(S) DE GIRO,1 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 1,60 X 0,58 (COMP2 X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM

CUBA LOUÇA , RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.983,6233 **Valor Unit.: 2.802,40** Total Item: 2.802,40



## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 89

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 37D - MACA COM ARMÁRIO INFERIOR NO AMBIENTE ULTRASSOM COM FRENTES EM MDF AMADÉIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,9 X 0,65 X 0,65M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 4 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF: RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 5.642,96

Valor Unit.: 3.284,90

Total Item: 3.284,90

Item: 90

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 37E - PAINEL SUPERIOR NO AMBIENTE ULTRASSOM COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,00 X X 0,8M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE)

Quantidade: 1

Val. Ref.: 398,185

Valor Unit.: 216,60

Total Item: 216,60

Item: 91

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 37F - PIA EM GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA PROF. 17 CM COM

RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 1

Val. Ref.: 957,4533

Valor Unit.: 540,20

Total Item: 540,20

Item: 92

Unidade: UNID

vai. Rei.: 957,4533

Valor Offic. 540

Modelo: Próprio

Descrição: 38A - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE INTEGRASSÃO SENSORIAL COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :1,8 X 0,7 X 0,55M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 5 GAVETA(S),1 PORTA(S) DE GIRO,1 PRATELEIRA(S),1 PORTA(S) BASCULANTE, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW PISTÃO COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,57 (COMP2 X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA INOX № 02 , RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 6.021,9833

Valor Unit.: 3.466,90

Total Item: 3.466,90

Item: 93

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 39A - ARMÁRIO PARA PIA INFERIOR NO AMBIENTE TURBILHÃO COM FRENTES EM MDF AMADÉIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,1 X 0,7 X 0,6M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 5 GAVETA(S),2 PORTA(S) DE GIRO,1 PRATELEIRA(S),1 PORTA(S) BASCULANTE, COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DOBRADIÇAS SLOW PISTÃO COM ESTRUTURA DE RODAPÉ EM MDF; PIA EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES DE 2,10 X 0,57 (COMP2 X LARG) COM RODABANCADA DE 15 CM COM CUBA DE INOX Nº 02 , RODAPÉ EM GRANITO NATURAL CINZA 2 CM DE ESPESSURA ALTURA DE 18 CM

Quantidade: 1

Val. Ref.: 6.930.785

Valor Unit.: 3.972.50

Total Item: 3.972,50

Item: 94

Unidade: UNID

Marca: PROPIA

Modelo: Próprio

Descrição: 39B - ARMÁRIO GAVETEIRO NO AMBIENTE TURBILHÃO COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARÓ 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :0,45 X 0,7 X 0,45M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 2 GAVETA(S), COM PUXADORES GOLA,

- ACESSÓRIOS: CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM RODIZIOS DE SILICONE

Quantidade: 1

Val. Ref.: 1.368,49

Valor Unit.: 751,10

Total Item: 751,10



## CHAPADÃO DO SUL - MS

Modelo: Próprio

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 95 Unidade: UNID Marca: PROPIA

Descrição: 40A - ARMÁRIO PARA PIA EM L INFERIOR NO AMBIENTE DEPÓSITO FISIOTERAPIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM

DIMENSÕES TOTAIS DE :2,15

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.631,5066 Valor Unit.: 4.828,20 Total Item: 4.828,20

Item: 96 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 40B - ARMÁRIO SUPERIOR NO AMBIENTE DEPÓSITO FARMÁCIA COM FRENTES EM MDF AMADEIRADO CLARO 15 MM INTERIOR EM MDF BRANCO 15 MM E FUNDO MDF BRANCO 6 MM COM DIMENSÕES TOTAIS DE :2,15 X 0,7 X 0,35M (COMP X ALTURA X PROFUNDIDADE), CONTENDO: 6 PORTA(S) DE

GIRO, 3 PRATELEIRA(S), COM PUXADORES GOLA, - ACESSÓRIOS: DOBRADIÇAS SLOW

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.342,93 Valor Unit.: 1.297,20 Total Item: 1.297,20

Item: 97 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 42/43A - PIA NO AMBIENTE WC FUNC. MASC/FEM. EM GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES TOTAIS 2,70 X 0,55 (COMP X LARG), CONTENDO 03 CUBAS DE LOUÇA COM RODABANCADA

DE 15 CM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.338,6666 Valor Unit.: 1.898,10 Total Item: 3.796,20

Item: 98 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 42/43B - DIVISÓRIAS NO AMBIENTE WC FUNC. MASC/FEM. EM GRANITO NATURAL CINZA BIPOLIDO

2CM SENDO: 04 DIVISÓRIAS (1,80

Quantidade: 2 Val. Ref.: 11.419,06 Valor Unit.: 6.500,50 Total Item: 13.001,00

Item: 99 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 44/45A - PIA EM WC RECEPÇÃO 01 GRANITO NATURAL CINZA RETO DUPLO COM DIMENSÕES TOTAIS 1,20X 0,55 (COMP X LARG), CONTENDO 02 CUBAS DE LOUÇA COM RODABANCADA DE 15 CM

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.783,3233 Valor Unit.: 979,40 Total Item: 979,40

Item: 100 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 44/45B - DIVISÓRIAS EM WC RECEPÇÃO 01EM GRANITO NATURAL CINZA BIPOLIDO 2CM SENDO:

03 DIVISÓRIAS (2.20

Quantidade: 1 Val. Ref.: 8.328.5966 Valor Unit.: 4.775.70 Total Item: 4.775.70

Item: 101 Unidade: UNID Marca: PROPIA Modelo: Próprio

Descrição: 46/47A - PIA EM WC RECEPÇÃO 02 GRANITO NATURAL COM CUBA DE EMBUTIR EM LOUÇA PROF.

17 CM COM RODABANCADA COM DIMENSÕES DE 0,68 X ,53 (COMP X PROF)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.055,7866 Valor Unit.: 553,50 Total Item: 553,50

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial Portaria 196/2023



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo | 12 m³, a ser adquirido com recursos da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal", firmada através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Fica declarada vencedora a empresa: Enzo Caminhões Ltda – CNPJ: 09.137.236/0001-49, no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2024.

### Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 196/2023

# PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA</u>.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

Processo Administrativo Nº 412/2024 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA Data de Publicação: 02/08/2024 11:29:16

TOTAL DO PROCESSO: 602.000.00

ENZO CAMINHOES LTDA 09.137.236/0001-49 602.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 602.000,00 Total: 602.000,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: ATEGO 1419 4X2

Descrição: CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 667.167,01 **Valor Unit.: 602.000,00** Total Item: 602.000,00

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2024.

### Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial Portaria 196/2023



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

# ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Melina Azambuja de Castro Ceolin,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, ao processo acima citado. Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024

#### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### **RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, neste ato representada pela senhora **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

No	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83



## CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

15			DETERMINACAO DE TEMPO DE		271	R\$	R\$
15   02.02.013-4     DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA   UN   S50   R\$   R\$   R\$   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,43   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,44   14,	14	02.02.02.009-6		UN	2/1		
16 02.02.02.015-4   RICHADOL STINAPARCIAL RITUADA   0.0   5,77   14,43   16 02.02.02.015-0   DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE					480	,	<u> </u>
16   02.02.02.015-0   DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE   UN   460   R\$   6,83     17   02.02.02.014-2   DETERMINACAO (VHS)   UN   550   R\$   R\$   R\$     18   02.02.12.002-3   DETERMINACAO DI TEMPO E ATIVIDADE   DA PROTROMBINA (TAP)   UN   550   R\$   R\$     19   02.02.01.012-0   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   3498   R\$   R\$   R\$     19   02.02.01.012-0   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   1   R\$   R\$   R\$     20   02.02.07.007-7   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   1   R\$   R\$   R\$     21   02.02.01.018-0   DOSAGEM DE AMILASE   UN   460   R\$   R\$   R\$     22   02.02.03.010-5   ESPECÍFICO (PSA)   UN   300   R\$   R\$   R\$     23   02.02.01.020-1   DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO   UN   1   S.03   R\$   R\$     24   02.02.01.021-0   DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E   UN   805   R\$   R\$     25   02.02.05.008-4   DOSAGEM DE CÁLCIO   UN   15   R\$   R\$     25   02.02.01.022-8   DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL   UN   15   R\$   R\$     27   02.02.01.027-9   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   UN   6410   R\$   R\$     28   02.02.01.028-7   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   UN   6410   R\$   R\$     30   02.02.01.029-5   DOSAGEM DE COLESTEROL LDL   UN   4   R\$   R\$     30   02.02.01.030-9   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   4   R\$   R\$     30   02.02.01.030-9   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   4   R\$   R\$   R\$     31   02.02.01.031-7   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   4   R\$   R\$     32   02.02.01.032-5   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   4   R\$   R\$     33   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   15   R\$   R\$     34   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   18   R\$   R\$     35   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE CREATININA   UN   15   R\$   R\$     36   02.02.01.033-5   DOSAGEM DE CREATININA   UN   15   R\$   R\$     36   02.02.01.036-8   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE   UN   1000   R\$   R\$     36   02.02.01.036-8   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE   UN   1000   R\$   R\$     36   02.02.01.036-8   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   1000   R\$   R\$     37   02.02.06.016-0   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   1000   R\$   R\$     37   02.02.06.016-0   DOSAGEM DE	15	02.02.02.013-4	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UN			
17   02.02.01.01-0   HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)   UN   2.73   6.83     18   02.02.02.014-2   DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE   UN   550   R\$   R\$     18   02.02.12.002-3   DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE   GRUPO ABO     19   02.02.01.012-0   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   3498   R\$   R\$   1.37   3.43     19   02.02.01.012-0   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   1   R\$   R\$   R\$     1.85   4.63   4.63     20   02.02.07.007-7   DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO   UN   1   R\$   R\$   R\$     2.0   02.02.01.018-0   DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO   UN   460   R\$   R\$   R\$     2.2   02.02.03.010-5   DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO   UN   50.03     21   02.02.01.020-1   DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E   UN   805   R\$   R\$     2.01   5.03     22   02.02.01.020-1   DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E   UN   805   R\$   R\$     2.01   5.03     24   02.02.01.021-0   DOSAGEM DE CÁLCIO   UN   135   R\$   R\$   R\$     2.01   5.03     25   02.02.05.008-4   DOSAGEM DE CÍLTRATO   UN   2   R\$   R\$     2.01   5.03     26   02.02.01.022-8   DOSAGEM DE CÓLCIO   UN   15   R\$   R\$     27   02.02.01.022-8   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   UN   6406   R\$   R\$     28   02.02.01.028-7   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   UN   6406   R\$   R\$     29   02.02.01.028-7   DOSAGEM DE COLESTEROL LDL   UN   6406   R\$   R\$     30   02.02.01.028-7   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   6829   R\$   R\$     30   02.02.01.030-9   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   6829   R\$   R\$     30   02.02.01.031-7   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   1.85   4.63     31   02.02.01.031-7   DOSAGEM DE CREATININA   UN   9117   R\$   R\$     32   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE   UN   1.85   4.63     33   02.02.01.033-5   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE   UN   1.85   R\$     36   02.02.01.036-8   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   70   R\$   R\$     36   02.02.06.016-0   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   50   R\$   R\$     37   02.02.06.016-0   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   50   R\$   R\$     38   02.02.02.06.016-7   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   50   R\$   R\$     39   02.02.02.06.016-0   DOSAGEM DE ESTRODIO   UN   50			(TTP ATIVADA)			5,//	14,43
The Noise Dimension	16	02 02 02 015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE	LINI	460		
18   02.02.02.04-2   DA PROTROMBINA (TAP)   UN   2,73   6,83     19   02.02.01.012-0   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   3498   R\$   R\$   R\$     1,85   4,63     20   02.02.07.007-7   DOSAGEM DE ACIDO URICO   UN   1   R\$   R\$     1,85   4,63     21   02.02.01.018-0   DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO   UN   1   R\$   R\$     2,01   5,03     22   02.02.03.010-5   DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO   ESPECÍFICO (PSA)   16,42   41,05     23   02.02.01.020-1   DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E   UN   805   R\$   R\$     2,01   5,03     24   02.02.01.021-0   DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E   UN   15   R\$   R\$     2,01   5,03     24   02.02.01.021-0   DOSAGEM DE CÂLCIO   UN   15   R\$   R\$     2,01   5,03     25   02.02.05.008-4   DOSAGEM DE CÎTRATO   UN   2   R\$   R\$     2,01   5,03     26   02.02.01.022-8   DOSAGEM DE CÂLCIO IONIZAVEL   UN   15   R\$   R\$     27   02.02.01.028-7   DOSAGEM DE COLESTEROL HDL   UN   6410   R\$   R\$     28   02.02.01.028-7   DOSAGEM DE COLESTEROL LDL   UN   6410   R\$   R\$     29   02.02.01.029-5   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   1,85   4,63     30   02.02.01.026-0   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   1,85   4,63     31   02.02.01.030-9   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   1,85   4,63     33   02.02.01.032-5   DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL   UN   1,85   4,63     34   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE CREATININA   UN   9117   R\$   R\$     35   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE CREATININA   UN   1,85   4,63     36   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE   UN   1,85   4,63     36   02.02.01.033-3   DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE   UN   1,85   R\$   R\$     36   02.02.01.036-8   DOSAGEM DE ESTRODIOL   UN   1,15   2,5,38     37   02.02.06.016-0   DOSAGEM DE ESTRODIOL   UN   1,15   2,5,38     38   02.02.01.036-8   DOSAGEM DE ESTRODIOL   UN   1,15   2,5,38     39   02.02.02.06.016-7   DOSAGEM DE ESTRODIOL   UN   1,15   2	10	02.02.02.013-0		UIV		2,73	
18 02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO  19 02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO UN 3498 1,85 4,63 20 02.02.07.007-7 DOSAGEM DE ACIDO URICO UN 1 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 21 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO UN 1 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03 21 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE ANILASE UN 460 R\$ 2,25 5,63 22 02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANITGENO PROSTÁTICO UN 300 R\$ ESPECÍFICO (PSA) DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ 2,01 5,03 24 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ R\$ 2,01 5,03 25 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CÁLCIO UN 135 R\$ R\$ R\$ 8,8 8,9 2,01 5,03 26 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 15 R\$ 2,01 5,03 27 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÓLESTEROL HDL UN 6406 R\$ 3,51 8,78 28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL UN 6410 R\$ R\$ R\$ 8,7 8 9 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL UN 6410 R\$ R\$ R\$ R\$ 8,7 8,7 8,7 8,7 8,7 8,7 8,7 8,7 8,7 8,7	17	02 02 02 01/1-2		1101	550		
19 02.02.11.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO UN 3498 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 2.01 02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO UN 1 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 2.01 5.03 2.01 5.03 2.01 5.03 2.01 5.03 2.02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) 16,42 41,05 2.02 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ R\$ R\$ 16,42 41,05 2.02 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ R\$ R\$ 16,42 41,05 2.01 5.03 2.02.02.01.021-0 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 2.02 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CÁLCIO UN 135 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 2.01 5.03 2.02 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÍTRATO UN 2 R\$ R\$ R\$ 1,85 8,63 3.51 8,78 2.01 5.03 2.02 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 15 R\$ R\$ R\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8.78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,78 3.51 8,7	17	02.02.02.014-2		UN			
19 02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO UN 3498 R\$ R\$ 1,85 4,63 2.00 02.02.07.007-7 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO UN 1 R\$ R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03 2.01 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO UN 300 R\$ R\$ R\$ 2,25 5,63 2.20 02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO UN 300 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03 02.02.01.020-1 FRACOES UN 300 R\$ R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN 2.01 5,03 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CÁLCIO UN 135 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 2.01 5,03 8,78 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 55 R\$ R\$ R\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$ 8\$	18	02 02 12 002-3		11//	581		
19		02.02.12.002 3	GRUPO ABO	071			
20 02.02.07.007-7 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO UN 1 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03   21 02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE UN 460 R\$ R\$ R\$ R\$ 2,25 5,63   22 02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO UN 300 R\$ R\$ R\$ R\$ 16,42 41,05   23 02.02.01.020-1 FRACOES UN 805 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03   24 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE EILIRRUBINA TOTAL E UN 805 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   25 02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CÁLCIO UN 135 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03   26 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 15 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03   27 02.02.01.027-9 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 15 R\$ R\$ R\$ 2,01 5,03   28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL UN 6406 R\$ R\$ R\$ 2,78   29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL UN 6410 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   30 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL UN 6829 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   31 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL UN 8 R\$ R\$ 1,85 4,63   31 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLESTEROL UN 1 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   32 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE COLINESTERASE UN 3 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   33 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE COLINESTERASE UN 8 R\$ R\$ 1,85 4,63   34 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATININA UN 9117 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   35 02.02.01.033-3 FRACAO MB CREATININA UN 1000 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63   36 02.02.01.033-3 FRACAO MB DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE UN 900 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,85 A,63   36 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE UN 70 R\$ R\$ R\$ 1,85 A,63   36 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA UN 156 R\$ R\$ 1,85 R\$ 1,000 R\$ R\$ R\$ 1,85 R\$ 1,000 R\$ R\$ R\$ 1,000 R\$	19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498		
20		02/02/01/012 0	DODATEL A DE ALEBO CALCO	J			
21         02.02.01.018-0         DOSAGEM DE AMILASE         UN         460         R\$         R\$           22         02.02.03.010-5         DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)         UN         300         R\$         R\$           23         02.02.01.020-1         DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES         UN         805         R\$         R\$         R\$           24         02.02.01.021-0         DOSAGEM DE CÁLCIO         UN         135         R\$         R\$         R\$           25         02.02.05.008-4         DOSAGEM DE CÍTRATO         UN         2         R\$         R\$           26         02.02.01.022-8         DOSAGEM DE CÓLESTEROL HDL         UN         6406         R\$         R\$           27         02.02.01.027-9         DOSAGEM DE COLESTEROL HDL         UN         6410         R\$         R\$           28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$           32         0	20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1		
DOSAGEM DE AMILASE   UN   2,25   5,63							
22         02.02.03.010-5         DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)         UN         300         R\$ 16,42 41,05           23         02.02.01.020-1         DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES         UN         805         R\$ R\$ R\$ R\$ R\$           24         02.02.01.021-0         DOSAGEM DE CÁLCIO         UN         135         R\$ R\$ R\$ R\$ A,63           25         02.02.05.008-4         DOSAGEM DE CÍTRATO         UN         2         R\$ R\$ R\$           26         02.02.01.022-8         DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL         UN         15 R\$ R\$ R\$         R\$ R\$           27         02.02.01.027-9         DOSAGEM DE COLESTEROL HDL         UN         6410 R\$ R\$ R\$         R\$ R\$           28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL LDL         UN         6829 R\$ R\$ R\$         R\$ R\$           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829 R\$ R\$ R\$         R\$           30         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3 R\$ R\$ R\$         R\$           31         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000 R\$ R\$ R\$ R\$           33         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000 R\$ R\$ R\$	21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460		
22 02.02.01.020-1 ESPECÍFICO (PSA)							
23 02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILÍRRUBINA TOTAL E FRACOES 2,01 5,03 24 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CÁLCIO UN 135 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 25 02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CÍTRATO UN 2 R\$ R\$ 2,01 5,03 26 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN 15 R\$ R\$ R\$ 3,51 8,78 27 02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL UN 6406 R\$ R\$ R\$ 3,51 8,78 28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL UN 6410 R\$ R\$ R\$ R\$ 3,51 8,78 29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL UN 6829 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 30 02.02.01.026-0 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL UN 4 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 31 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE UN 3 R\$ R\$ 1,85 4,63 32 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA UN 9117 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 33 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATININA UN 9117 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63 34 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 35 02.02.01.033-3 FRACAO MB CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) 36 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA UN 70 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,0,15 25,38 37 02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL UN 5 R\$ R\$ R\$ 1,1,12 27,80 38 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRADIOL UN 5 R\$ R\$ R\$ 1,1,12 27,80	22	02.02.03.010-5		UN	300		
23 02.02.01.020-1 FRACOES  24 02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CÁLCIO  25 02.02.05.008-4 DOSAGEM DE CITRATO  26 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL  27 02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL  28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL  29 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL  20 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL  30 02.02.01.026-0 DOSAGEM DE CLORETO  31 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE CLORETO  32 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA  33 02.02.01.032-5 (CPK)  34 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)  35 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA  36 02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL  37 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRADIOL  38 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRADIOL  40 135 R\$					005		
24         02.02.01.021-0         DOSAGEM DE CÁLCIO         UN         135         R\$         R\$         R\$           25         02.02.05.008-4         DOSAGEM DE CITRATO         UN         2         R\$         R\$           26         02.02.01.022-8         DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL         UN         15         R\$         R\$           27         02.02.01.027-9         DOSAGEM DE COLESTEROL HDL         UN         6406         R\$         R\$           28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL LDL         UN         6410         R\$         R\$           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$           33         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CRE	23	02.02.01.020-1		UN	805		
25			FRACUES		125		
25         02.02.05.008-4         DOSAGEM DE CITRATO         UN         2         R\$         R\$         5,03           26         02.02.01.022-8         DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL         UN         15         R\$         R\$         R\$           27         02.02.01.027-9         DOSAGEM DE COLESTEROL HDL         UN         6406         R\$         R\$         R\$           28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL LDL         UN         6829         R\$         R\$         R\$           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$         R\$           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         900         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         900         R\$	24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135		
25 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CIRATO  26 02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL  27 02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL  28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL  29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL  30 02.02.01.026-0 DOSAGEM DE CLORETO  31 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE  32 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA  33 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA  34 02.02.01.032-5 (CPK)  35 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)  36 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA  37 02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL  38 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRADIOL  40 02.02.01.038-4 DOSAGEM DE ESTRONA					2		
26         02.02.01.022-8         DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL         UN         15         R\$         R\$ <th>25</th> <th>02.02.05.008-4</th> <th>DOSAGEM DE CITRATO</th> <th>UN</th> <th>2</th> <th></th> <th></th>	25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2		
26         02.02.01.022-8         DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL         UN         3,51         8,78           27         02.02.01.027-9         DOSAGEM DE COLESTEROL HDL         UN         6406         R\$         R\$           28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL LDL         UN         6410         R\$         R\$           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         917         R\$         R\$           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         156         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE ESIDROGENASE LATICA         UN         70         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE EST					1 5		
27         02.02.01.027-9         DOSAGEM DE COLESTEROL HDL         UN         6406 3,51 8,78         R\$ 3,51 8,78           28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL LDL         UN         6410 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ 3,51 8,78           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829 R\$ R\$ 1,85 4,63           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117 R\$ R\$ R\$ 1,85 4,63           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000 R\$ R\$ R\$ 9,20           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900 R\$ R\$ R\$ 9,20           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156 R\$ R\$ 9,20           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         5 R\$ 11,12 27,80           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5 R\$ 11,12 27,80	26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	'	
28 02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL  29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL  3,51 8,78  29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL  3,51 8,78  29 02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL  30 02.02.01.026-0 DOSAGEM DE CLORETO  31 02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE  32 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA  31 02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)  32 02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)  36 02.02.01.033-3 FRACAO MB  37 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA  37 02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL  38 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA  38 02.02.01.038-4 DOSAGEM DE ESPRITINA  38 02.02.01.038-4 DOSAGEM DE ESPRITINA					6406		
28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL LDL         UN         6410         R\$         R\$         8,78           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$         R\$           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$         4,63           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$         R\$           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         900         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$         R\$           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$<	<i>27</i>	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	0400	'	
28         02.02.01.028-7         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         3,51         8,78           29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$         R\$           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$         R\$           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$         R\$           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$         R\$           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$					6410	,	
29         02.02.01.029-5         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         6829         R\$         R\$         R\$         4,63           30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$         R\$         R\$         4,63           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$         R\$           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$         R\$           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$           38         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA	28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	0410		
30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL         UN         4         R\$         R\$           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$         R\$           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$           38         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         249         R\$         R\$           39         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$           39         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA					6829		
30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         4         R\$ 4,63           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$ 7,85         R\$ 9,20           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$ 1,85         R\$ 4,63           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$ 8         R\$ 9,20           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$ R\$ 10,30           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$ 8         R\$ 9,20           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$ 10,15         25,38           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$ 11,12         R\$ 27,80           38         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESPRITINA         UN         249         R\$         R\$	29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	0023		
30         02.02.01.026-0         DOSAGEM DE CLORETO         UN         1,85         4,63           31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$         R\$           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$           38         02.02.01.038-4         DOSAGEM DE FERRITINA         UN         249         R\$         R\$					4		
31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3         R\$         R\$         R\$         9,20           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$         R\$         4,63           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$         R\$         R\$           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$         R\$         R\$           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$         R\$           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$         R\$           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$         R\$           38         02.02.01.038-4         DOSAGEM DE FERRITINA         UN         249         R\$         R\$	30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN			
31         02.02.01.030-9         DOSAGEM DE COLINESTERASE         UN         3,68         9,20           32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$ 1,85         R\$ 4,63           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$ 8\$ 8\$ 9,20           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$ 8\$ 8\$ 10,30           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$ 8\$ 9,20           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$ 10,15         R\$ 25,38           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$ 11,12         R\$ 27,80           38         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         249         R\$         R\$		00 00 04 000 0	20040544 25 0047450752405		3	R\$	
32         02.02.01.031-7         DOSAGEM DE CREATININA         UN         9117         R\$ 4,63           33         02.02.01.032-5         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)         UN         1000         R\$ 7,85         R\$ 9,20           34         02.02.01.033-3         DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB         UN         900         R\$ 8,85         R\$ 10,30           35         02.02.01.036-8         DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA         UN         156         R\$ 8,920           36         02.02.06.016-0         DOSAGEM DE ESTRADIOL         UN         70         R\$ 10,15         25,38           37         02.02.06.018-7         DOSAGEM DE ESTRONA         UN         5         R\$ 11,12         R\$ 27,80           38         03.03.01.038-4         DOSAGEM DE ESTRIJINA         UN         249         R\$         R\$	31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN			
32       02.02.01.031-7       DOSAGEM DE CREATININA       0N       1,85       4,63         33       02.02.01.032-5       DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)       UN       1000       R\$       R\$         34       02.02.01.033-3       DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB       UN       900       R\$       R\$         35       02.02.01.036-8       DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA       UN       156       R\$       R\$         36       02.02.06.016-0       DOSAGEM DE ESTRADIOL       UN       70       R\$       R\$         37       02.02.06.018-7       DOSAGEM DE ESTRONA       UN       5       R\$       R\$         38       02.02.01.038-4       DOSAGEM DE FERRITINA       UN       249       R\$       R\$	22	02 02 01 021 7	DOCACEM DE CREATININA		9117		
33 02.02.01.032-3 (CPK) 3,68 9,20 34 02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE UN 900 R\$ R\$ R\$ 10,30 35 02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA UN 156 R\$ R\$ R\$ 9,20 36 02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL UN 70 R\$ R\$ R\$ 10,15 25,38 37 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA UN 5 R\$ 11,12 27,80	32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN		1,85	4,63
34       02.02.01.033-3       DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB       UN       900       R\$ 4,12       R\$ 10,30         35       02.02.01.036-8       DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA       UN       156       R\$ 3,68       9,20         36       02.02.06.016-0       DOSAGEM DE ESTRADIOL       UN       70       R\$ 10,15       25,38         37       02.02.06.018-7       DOSAGEM DE ESTRONA       UN       5       R\$ 11,12       27,80         38       02.02.01.038-4       DOSAGEM DE FERRITINA       UN       249       R\$       R\$	32	02 02 01 022 <sub>-</sub> E	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE	1101	1000		
34       02.02.01.033-3       FRACAO MB       UN       4,12       10,30         35       02.02.01.036-8       DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA       UN       156       R\$ R\$ 9,20         36       02.02.06.016-0       DOSAGEM DE ESTRADIOL       UN       70       R\$ R\$ 10,15       25,38         37       02.02.06.018-7       DOSAGEM DE ESTRONA       UN       5       R\$ 11,12       27,80         38       02.02.01.038-4       DOSAGEM DE FERRITINA       UN       249       R\$       R\$	33	02.02.01.032-3		UN			
35       02.02.01.036-8       DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA       UN       156       R\$ 3,68       R\$ 9,20         36       02.02.06.016-0       DOSAGEM DE ESTRADIOL       UN       70       R\$ 10,15       25,38         37       02.02.06.018-7       DOSAGEM DE ESTRONA       UN       5       R\$ 11,12       27,80         38       02.02.01.038-4       DOSAGEM DE FERRITINA       UN       249       R\$       R\$	2/	02 02 01 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE	1101	900	R\$	
35       02.02.01.036-8       DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA       0N       3,68       9,20         36       02.02.06.016-0       DOSAGEM DE ESTRADIOL       UN       70       R\$ R\$ 10,15       25,38         37       02.02.06.018-7       DOSAGEM DE ESTRONA       UN       5       R\$ 11,12       27,80         38       02.02.01.038-4       DOSAGEM DE EERRITINA       UN       249       R\$       R\$	77	02.02.01.033-3	FRACAO MB	ON		,	
36       02.02.06.016-0       DOSAGEM DE ESTRADIOL       UN       70       R\$ 10,15       R\$ 25,38         37       02.02.06.018-7       DOSAGEM DE ESTRONA       UN       5       R\$ 11,12       27,80         38       02.02.01.038-4       DOSAGEM DE EERRITINA       UN       249       R\$       R\$	35	02 02 01 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1101	156	R\$	R\$
36 02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL UN 10,15 25,38  37 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA UN 5 R\$ 11,12 27,80  38 02.02.01.038-4 DOSAGEM DE EERRITINA UN 249 R\$ R\$	33	02.02.01.030-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE EATICA	Oiv			
37 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA UN 5 R\$ 11,12 27,80  38 03.03.01.038-4 DOSAGEM DE EERRITINA UN 249 R\$ R\$	36	02 02 06 016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOI	11/1	70		· ·
37 02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA UN 11,12 27,80  38 02.02.01.038-4 DOSAGEM DE FERRITINA UN 249 R\$ R\$	30	02.02.00.010-0	DOSAGEM DE ESTRADIGE	ON			
38 02 02 01 038-4 DOSAGEM DE FERRITINA UN 249 R\$ R\$	37	02 02 06 018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	LIN	5		
	3,	02.02.00.010-7	DOSAGEN DE ESTRONA	UN			
17 70 00 00	38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249		,
		52.62.61.636 T	2 CONCENTRAL PERMANENT	J, •		15,59	38,98



## CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	125	R\$ 3,51	R\$ 8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$ 15,65	R\$ 39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$ 2,01	R\$ 5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	46	R\$ 1,85	R\$ 4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	593	R\$ 3,51	R\$ 8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$ 1,85	R\$ 4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	920	R\$ 7,85	R\$ 19,63
46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2000	R\$ 7,86	R\$ 19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$ 7,89	R\$ 19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	50	R\$ 8,97	R\$ 22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$ 8,96	R\$ 22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$ 17,16	R\$ 42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$ 10,17	R\$ 25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$ 3,68	R\$ 9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$ 2,25	R\$ 5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$ 2,01	R\$ 5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$ 8,12	R\$ 20,30
<i>57</i>	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$ 2,01	R\$ 5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$ 3,68	R\$ 9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$ 1,85	R\$ 4,63
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$ 10,22	R\$ 25,55
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$ 10,15	R\$ 25,38
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$ 2,83	R\$ 7,08
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$ 2,04	R\$ 5,10



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

				40	5.4	
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$ 1,40	R\$ 3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E	UN	150	R\$	R\$
		FRACOES		1400	1,85 R\$	4,63 R\$
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	1,85	4,63
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$ 10,43	R\$ 26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$ 13,11	R\$ 32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$ 15,35	R\$ 38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$ 8,76	R\$ 21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$ 11,60	R\$ 29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$ 2,01	R\$ 5,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$ 3,51	R\$ 8,78
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$ 8,71	R\$ 21,78
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$ 9,00	R\$ 22,50
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$ 1,85	R\$ 4,63
<i>7</i> 8	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$ 15,24	R\$ 38,10
<i>7</i> 9	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 7,00
80	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$ 1,53	R\$ 3,83
81	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 28,73
82	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$ 1,53	R\$ 3,83
83	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$ 4,11	R\$ 10,28
84	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$ 9,25	R\$ 23,13
85	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 9,25
86	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
<i>87</i>	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$ 2,83	R\$ 7,08
88	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$ 4,10	R\$ 10,25



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

89	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	60	R\$ 17,16	R\$ 42,90
90	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
91	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
92	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
93	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
94	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,00	R\$ 27,50
95	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
96	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 16,97	R\$ 42,43
97	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
98	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
99	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
100	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
101	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
102	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90
103	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
104	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 29,03
105	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 25,00
106	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
107	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$ 9,25	R\$ 23,13
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 50,00
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$ 18,55	R\$ 46,38
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$ 17,16	R\$ 42,90



## CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

112   02.02.03.093-8   PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$   R\$   17,16   42,90     113   02.02.03.094-6   PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$   17,16   42,90     114   02.02.03.095-4   PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$			DECOURSE DE LUTTOODDOC TOU COUTD.			5.4	l 5.4
113   02.02.03.094-6   PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA	112	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA	UN	1	R\$	R\$
114   02.02.03.095-9   O VIRUS EPSTEIN-BARR   UN   1.7,16   42.90     115   02.02.03.095-4   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     116   02.02.03.097-0   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     117   02.02.03.098-9   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     118   02.02.03.098-9   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     119   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     110   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     111   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ANTICOROS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     116   02.02.03.101-2   PESQUISA DE ENTEROBIUS   UN   1   R\$   R\$   R\$     117   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ENTEROBIUS   UN   1   R\$   R\$     118   02.02.03.101-2   (WAALER-ROSE)   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   1   R\$   R\$     119   02.02.03.101-2   (WAALER-ROSE)   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   1   1   1   1   1   1     120   02.02.04.009-7   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   1   1   1   1   1     121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE ENTEROBIUS   UN   1   1   1   1   1   1     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE   UN   1   1   1   1   1   1   1     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE PROTEINA URINÂRIA - UN   5   R\$   R\$     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   1   1   1   1   1   1     125   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   UN   1   1   1   1   1   1   1     126   02.02.04.045-1   PESQUISA DE TRIPANOSSOMA   UN   1   2   1   1   1   1   1   1   1     126   02.02.02.040-5   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   1   1   1   1   1   1   1   1   1				0			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
114   02.02.03.095-4   OVIRUS EASIEN-BARK   17,16   42,90     115   02.02.03.097-0   PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$     116   02.02.03.097-0   PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE   UN   1   R\$   R\$     117   02.02.03.098-9   PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)   UN   1   R\$   R\$     118   02.02.03.098-9   PESQUISA DE ENTERBIUS   UN   1   R\$   R\$     119   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ENTERBIUS   UN   1   R\$   R\$     110   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ENTERBIUS   UN   1   R\$   R\$     118   02.02.08.019-6   PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICTIOS DO GRUPO A   UN   1   R\$   R\$     119   02.02.03.101-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   10.25     120   02.02.03.101-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   10.25     121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D   UN   10.35   R\$   R\$     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE   UN   5627   R\$   R\$     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE FOTEINA URINARIA -   UN   5627   R\$   R\$     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   1   R\$   R\$   R\$     125   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   1   R\$   R\$   R\$     126   02.02.04.015-1   PESQUISA DE TRIPANOSSOMA   UN   1   R\$   R\$   R\$     127   02.02.04.04-5   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   1   R\$   R\$   R\$     128   02.02.02.04-6-0   PESQUISA DE TRIPANOSSOMA   UN   1   R\$   R\$   R\$     129   02.02.02.05-1   TESTE INFROME OCULTO NAS   FESTES   UN   1   R\$   R\$   R\$     129   02.02.02.05-1   TESTE INFROME OCULTO NAS   FESTES   UN   1   R\$   R\$     120   02.02.03.112-8   SIFILIS   TESTE TIRABIGO P DIAGNÓSTICO DA   UN   2   R\$   R\$     120   02.02.03.112-8   SIFILIS   TESTE TIRABIGO P DIAGNÓSTICO DA   UN   2   R\$   R\$     120   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   UN   10   R\$   R\$   R\$     120   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   UN   10   R\$   R\$   R\$     120   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   UN   10   R\$   R\$   R\$     120   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA	112	02 02 02 004 6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA	1101	1	R\$	R\$
114   02.02.03.095-4   PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA   UN   1   R\$   R\$   42.90     115   02.02.03.097-0   PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE   UN   1   R\$   46.38     116   02.02.03.098-9   PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)   UN   1   R\$   R\$   46.38     117   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ENTEGRIUS   VERNICULARES (OXIURUS OXIURA)   UN   1   R\$   R\$   R\$     118   02.02.03.019-6   PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-   HEMILICITOS DO GRUPO A   HEPATITE B (HBSAG)   UN   1   R\$   R\$   R\$     119   02.02.03.101-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   1   R\$   R\$   R\$     120   02.02.12.008-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   10.25     121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   10.35   R\$   R\$     122   02.02.04.009-7   PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D   HANDE AND	113	02.02.03.094-0	O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN		17,16	42,90
115   02.02.03.097-0   PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)   UN   1   R\$   R\$   R\$   1.10   1   R\$   R\$   R\$   R\$   1.10   1   R\$   R\$   R\$   R\$   1.10   1   R\$   R\$   R\$   1.10   1   R\$   R\$   R\$   R\$   1.10   1   R\$   R\$   R\$   R\$   1.10   1   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$					1		
115   02.02.03.097-0   DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)   UN   1   R\$   R\$   46,38	114	02.02.03.095-4		UN	_	•	•
115 02.02.03.098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HESAG) 117 02.02.04.005-4 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA UN 1 R\$5 R\$ 118,55 46,38 119 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ENTEROBIUS 119 02.02.08.019-6 PESQUISA DE ENTEROBIUS 119 02.02.03.101-2 (WAALER-ROSE) 110 02.02.03.101-2 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) 110 02.02.04.009-7 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) 111 02.02.04.009-7 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) 112 02.02.04.009-7 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) 113 02.02.05.030-0 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS 110 02.02.04.014-3 PESQUISA DE PROTEINA URINÀRIA - ELETROFORESE 110 02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS HALL IL I					-1	,	
116   02.02.03.098-9   PESQUISA DE ANTICIDE NAS PESQUISA DE ANTICIDE NAS PESQUISA DE ANTICIDE NAS PESQUISA DE SATREMATOIDE   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$	115	02.02.03.097-0		UN	1		
116   02.02.03.0898-9   HEPÄTITE B (HBEAG)							
117   02.02.04.005-4   PESQUISA DE ENTEROBIUS   UN   1   165   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55   16,55	116	02 02 03 008-0	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA	1101	1	R\$	R\$
117   02.02.04.005-4   VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)   0N   1,65   4,13     118   02.02.08.019-6   PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-   UN   4,33   10,83     119   02.02.03.101-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   121   R\$   R\$   R\$     (WAALER-ROSE)   UN   10,25     120   02.02.12.008-2   PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D   UN   1035   R\$   R\$     (WAALER-ROSE)   UN   10,25     121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE IEUCOCITOS NAS FEZES   UN   1,65   4,13     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE   UN   1,65   4,13     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE PROTEINA URINARIA -   ELETROFORESE   UN   1,65   4,13     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   FEZES   UN   1,65   4,13     125   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   UN   1,65   4,13     126   02.02.02.04-6-0   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   REDUTORAS NAS FEZES   UN   1   R\$   R\$     127   02.02.02.049-5   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   138   R\$   R\$     128   02.02.03.012-5   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   1,65   4,13     129   02.02.02.054-1   TESTE DIRFTO DE ANTIGLOBULINA   HUMANA (TAD)   TESTE FITA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA   UN   10   R\$   R\$   R\$     130   02.02.03.112-8   TESTE FITA-BS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA   UN   10   R\$   R\$     131   02.02.03.113-6   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   HUMANA (TIA)   UN   10   R\$   R\$   R\$     133   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   HUMANA (TIA)   UN   10   R\$   R\$   R\$     134   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   HUMANA (TIA)   UN   10   R\$   R\$   R\$     135   02.02.03.111-0   TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   UN   10   R\$   R\$   R\$     134   02.02.03.117-9   TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO   UN   2,83   7,08     135   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   11500   R\$   R\$     136   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   11500   R\$   R\$     136   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   160   R\$   R\$	110	02.02.03.030 3	HEPATITE B (HBEAG)	074		18,55	46,38
118   02.02.04.019-6   VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)   0.0   1.65   4.13     119   02.02.03.101-2   PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMLICITOS DO GRUPO A   02.02.12.008-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALER-ROSE)   02.02.12.008-2   PESQUISA DE FATOR RHI (INCLUI D   02.02.04.009-7   PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D   02.02.04.009-7   PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES   0.0   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE   02.02.04.012-7   PESQUISA DE PROTEINA URINÀRIA - ELETROFORESE   02.02.04.014-3   PESQUISA DE PROTEINA URINÀRIA - ELETROFORESE   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   02.02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   REDUTORAS NAS FEZES   0.0   1 R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$		02 02 04 005 4	PESQUISA DE ENTEROBIUS		5	R\$	R\$
118   02.02.08.019-6   PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMILICITOS DO GRUPO A HEMILICITOS DO GRUPO A HEMILICITOS DO GRUPO A PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)   UN   121   R\$   R\$   R\$   R\$   10,25	11/	02.02.04.005-4	VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN		1,65	4.13
119   02.02.03.101-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   121   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R					1		
119   02.02.03.101-2   PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE   UN   121   R\$   R\$   R\$   (WALER-ROSE)   UN   10.25   R\$   R\$   R\$   (WALER-ROSE)   UN   10.35   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R	118	02.02.08.019-6		UN	_		
120   02.02.12.008-2   PEQUISA DE FATOR RH (INCLUI D   IN   1035   R\$   R\$   R\$   R\$   1,65   4,13   R\$   1,10   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R					121	•	
120   02.02.12.008-2   PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D	119	02.02.03.101-2		UN	121		
121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES   UN   51   R\$   R\$   R\$   1,65   4,13     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITIAS   PESQUISA DE PROTEINA URINÀRIA - ELETROFORESE   UN   5627   R\$   R\$   R\$   R\$   1,10     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE PROTEINA URINÀRIA - ELETROFORESE   UN   5   R\$   R\$   R\$   R\$   11,10     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   FEZES   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$   FEZES							
121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES   UN   51   R\$   R\$   1,65   4,13     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS   UN   5627   R\$   R\$   R\$   1,65   4,13     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE PROTEINA URINÁRÍA - ELETROFORESE   UN   5   R\$   R\$   R\$   R\$   1,65   4,13     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   132   R\$   R\$   R\$   FEZES   UN   1,65   4,13     125   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$   REDUTORAS NAS FEZES   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   REDUTORAS NAS FEZES   UN   1   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$	120	02 02 12 008-2		11/1	1035	•	
121   02.02.04.009-7   PESQUISA DE LEUCOLTIOS MAS FEZES   UN   1,65   4,13     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS   UN   5627   R\$   R\$     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE   UN   5   R\$   R\$     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   132   R\$   R\$     125   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   UN   1   R\$   R\$     126   02.02.02.046-0   PESQUISA DE TRIPANOSSOMA   UN   1   R\$   R\$     127   02.02.02.049-5   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   138   R\$   R\$     128   02.02.09.030-2   PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE   TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA   HUMANA (TAD)   TESTE FITA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS   SÍFILIS     130   02.02.03.113-6   SIFILIS   SIFILIS   TESTE FITA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SIFILIS   SIFILIS     131   02.02.03.111-0   DE SIFILIS   TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO   UN   287   R\$   R\$     134   02.02.03.117-9   TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO   UN   1500   R\$   R\$     135   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   160   R\$   R\$     136   02.02.03.01.056.7   VITAMINA D. 25 DIHIDROVIVITAMINA   UN   160   R\$   R\$     136   02.02.03.01.076.7   VITAMINA D. 25 DIHIDROVIVITAMINA   UN   160   R\$   R\$     136   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   160   R\$   R\$     136   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   160   R\$   R\$	120	02.02.12.000 2	FRACO)	074		1,37	3,43
121   02.02.04.012-7   PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES   0N   1,65   4,13     122   02.02.04.012-7   PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS   UN   5627   R\$   R\$     123   02.02.05.030-0   PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE   UN   5   R\$   R\$     124   02.02.04.014-3   PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   132   R\$   R\$     125   02.02.04.015-1   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   UN   1   R\$   R\$     126   02.02.02.046-0   PESQUISA DE SUBSTANCIAS   UN   1   R\$   R\$     127   02.02.02.049-5   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   138   R\$   R\$     128   02.02.09.030-2   PROVA DE RETRACAO DO COAGULO   UN   138   R\$   R\$     129   02.02.02.054-1   TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA   UN   10   R\$   R\$     130   02.02.03.112-8   TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA   SÍFILIS   SIFILIS     131   02.02.03.113-6   SIFILIS   TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA   CESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA   UN   10   R\$   R\$     133   02.02.03.111-0   DE SIFILIS   TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO   UN   287   R\$     134   02.02.03.117-9   TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO   UN   287   R\$   R\$     135   02.02.05.001-7   URINA TIPO I   UN   160   R\$   R\$     136   02.02.03.01.05-7   VITAMINA D 25 DIHIDROVIVITAMINA   UN   160   R\$   R\$	404	02 02 04 000 7	DECOUTE A DE LEUCOCITOS NAS EEZES		51	R\$	R\$
122         02.02.04.012-7         PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS PARASITAS         UN         5627 R\$ 1,65 4,13         R\$ 4,13           123         02.02.05.030-0         PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE         UN         5 R\$ R\$ R\$ R\$ 11,10           124         02.02.04.014-3         PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES         UN         132 R\$ R\$ R\$ R\$ 1,65 4,13           125         02.02.04.015-1         PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES         UN         1 R\$	121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCUCITUS NAS FEZES	UN		1,65	4.13
122 02.02.04.012-7 PARĂSITAS UN 1,65 4,13  123 02.02.05.030-0 ELETROFORESE UN 5 R\$ R\$ R\$  124 02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UN 132 R\$ R\$  125 02.02.04.015-1 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES UN 1 R\$  126 02.02.02.046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA UN 1 R\$ R\$  127 02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO UN 138 R\$ R\$  128 02.02.09.030-2 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE UN 44 R\$ R\$  129 02.02.02.054-1 HUMANA (TAD) UN 10 R\$ R\$  130 02.02.03.112-8 TESTE TRA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS UN 1 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) UN 2 R\$  131 02.02.03.113-6 SÍFILIS UN 10,00 25,00 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) UN 10 R\$  132 02.02.03.111-0 DE SIFILIS UN 10,00 25,00 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) UN 10 R\$  137 02.02.03.111-0 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) UN 10 R\$  138 R\$  149 02.02.03.111-0 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) UN 10 R\$  150 02.02.03.111-0 DE SIFILIS UN 10,00 25,00 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) UN 10 R\$  157 R\$  158 R\$  159 R\$  150 02.02.03.111-0 UN 150 R\$  150 02.02.03.111-0 URINA TIPO I UN 150 R\$  150 02.02.05.001-7 URINA TIPO I UN 160 R\$			PESOUISA DE OVOS E CISTOS DE		5627		
123         02.02.05.030-0         PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE         UN         5         R\$         R\$         R\$           124         02.02.04.014-3         PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES         UN         132         R\$         R\$<	122	02.02.04.012-7		UN	3027		
123       02.02.03.030-0       ELETROFORESE       UN       4,44       11,10         124       02.02.04.014-3       PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES       UN       132       R\$       R\$         125       02.02.04.015-1       PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES       UN       1       R\$       R\$         126       02.02.02.046-0       PESQUISA DE TRIPANOSSOMA       UN       1       R\$       R\$         127       02.02.02.049-5       PROVA DE RETRACAO DO COAGULO       UN       138       R\$       R\$         128       02.02.09.030-2       PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE       UN       44       R\$       R\$         129       02.02.02.054-1       HUMANA (TAD)       UN       10       R\$       R\$         130       02.02.03.112-8       TESTE FIA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$       R\$         131       02.02.03.113-6       SÍFILIS       UN       2       R\$       R\$         132       02.02.03.111-0       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10       R\$       R\$         133       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$       R\$					_		
124   02.02.04.014-3   FESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS   UN   132   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R\$   R	123	02.02.05.030-0		UN	)		·
125 02.02.04.015-1 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES UN 1 R\$\$ R\$\$ 126 02.02.02.046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA UN 1 R\$\$ R\$\$ 127 02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO UN 138 R\$\$ 128 02.02.09.030-2 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE UN 44 R\$\$ 1,89 4,73 129 02.02.02.054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) 130 02.02.03.112-8 SÍFILIS 131 02.02.03.113-6 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS 132 02.02.03.113-6 TESTE FINDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) 133 02.02.03.111-0 DE SIFILIS 134 02.02.03.117-9 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA DE SIFILIS HUMANA (TAPO) 135 02.02.03.117-9 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES 136 02.02.05.001-7 URINA TIPO I UN 11500 R\$\$ 1150 R\$\$ 1150 R\$\$ 1150 R\$\$ 1150 R\$\$							
125 02.02.04.015-1 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES UN 1 R\$	124	02 02 04 014-3		11/1	132	•	
125         02.02.02.04.013-1         REDUTORAS NAS FEZES         UN         1,65         4,13           126         02.02.02.046-0         PESQUISA DE TRIPANOSSOMA         UN         1         R\$         R\$           127         02.02.02.049-5         PROVA DE RETRACAO DO COAGULO         UN         138         R\$         R\$           128         02.02.09.030-2         PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE         UN         44         R\$         R\$           129         02.02.02.054-1         TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)         UN         10         R\$         R\$           130         02.02.03.112-8         TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           131         02.02.03.113-6         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         2         R\$         R\$           132         02.02.12.009-0         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO         UN         287         R\$         R\$           134         02.02.03.117-9         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO         UN         57         R\$         R\$	127	02.02.04.014 3	FEZES	Oiv		1,65	4,13
126       02.02.02.046-0       PESQUISA DE TRIPANOSSOMA       UN       1       R\$       R\$         127       02.02.02.049-5       PROVA DE RETRACAO DO COAGULO       UN       138       R\$       R\$         128       02.02.09.030-2       PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE       UN       44       R\$       R\$         129       02.02.02.054-1       TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)       UN       10       R\$       R\$         130       02.02.03.112-8       TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$       R\$         131       02.02.03.113-6       TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$       R\$         132       02.02.12.009-0       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10,00       25,00         133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$       R\$         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       11500       R\$       R\$         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$       R\$         136       02.02.01.076-7       VITAMINA D. 25 DIHIDROXIVITAMI	125	02 02 04 01 5 1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS	1101	1	R\$	R\$
126         02.02.02.046-0         PESQUISA DE TRIPANOSSOMA         UN         1         R\$         R\$         R\$         6,83           127         02.02.02.049-5         PROVA DE RETRACAO DO COAGULO         UN         138         R\$	125	02.02.04.015-1	REDUTORAS NAS FEZES	UN		1,65	4,13
126         02.02.02.048-0         PESQUISA DE TRIPANOSSUMA         ON         2,73         6,83           127         02.02.02.049-5         PROVA DE RETRACAO DO COAGULO         UN         138         R\$         R\$         R\$           128         02.02.09.030-2         PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE         UN         44         R\$         R\$         R\$           129         02.02.02.054-1         TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)         UN         10         R\$         R\$           130         02.02.03.112-8         TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           131         02.02.03.113-6         TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           132         02.02.03.113-6         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         287         R\$         R\$           134         02.02.03.117-9         DE SIFILIS EM GESTANTES         UN         57         R\$         R\$           135         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         1500         R\$					1	•	· ·
127         02.02.02.049-5         PROVA DE RETRACAO DO COAGULO         UN         138         R\$         R\$         6,83           128         02.02.09.030-2         PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE         UN         44         R\$         R\$         R\$           129         02.02.02.054-1         TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)         UN         10         R\$         R\$           130         02.02.03.112-8         TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           131         02.02.03.113-6         TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           132         02.02.03.113-6         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           133         02.02.03.111-0         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           134         02.02.03.111-0         DE SIFILIS         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         57         R\$         R\$           135         02.02.03.01.076-7         URINA TIPO I         UN         1500         R\$         R\$           136         02.02.03.01.076-7         UITAMINA D 25 DIH	126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	_		
127       02.02.02.02.049-5       PROVA DE RETRACAO DO COAGOLO       UN       2,73       6,83         128       02.02.09.030-2       PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE       UN       44       R\$       R\$         129       02.02.02.054-1       TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)       UN       10       R\$       R\$         130       02.02.03.112-8       TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$       R\$         131       02.02.03.113-6       TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$       R\$         132       02.02.03.113-6       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10       R\$       R\$         133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$       R\$         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$       R\$         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$       R\$         136       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       160       R\$       R\$					120		
128         02.02.09.030-2         PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE         UN         44         R\$ 1,89         R\$ 4,73           129         02.02.02.054-1         TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)         UN         10         R\$ 2,73         6,83           130         02.02.03.112-8         TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$ 10,00         25,00           131         02.02.03.113-6         TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$ R\$ 10,00         25,00           132         02.02.12.009-0         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$ R\$ 6,83           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         287         R\$ R\$                 134         02.02.03.117-9         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES         UN         57         R\$ R\$                 R\$                   135         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         11500         R\$                 R\$                   136         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         160         R\$         R\$	127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	136		
128         02.02.09.030-2         FATOR REUMATÓIDE         UN         1,89         4,73           129         02.02.02.054-1         TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)         UN         10         R\$         R\$           130         02.02.03.112-8         TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           131         02.02.03.113-6         TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           132         02.02.03.113-6         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         287         R\$         R\$           134         02.02.03.117-9         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES         UN         57         R\$         R\$           135         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         11500         R\$         R\$           136         02.02.05.001-7         VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA         UN         160         R\$							
129 02.02.054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)  130 02.02.03.112-8 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS  131 02.02.03.113-6 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS  132 02.02.03.113-6 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS  133 02.02.03.111-0 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)  134 02.02.03.111-0 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS  135 02.02.03.117-9 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO UN STANDARD TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO U	128	02.02.09.030-2		UN	44		
130       02.02.03.112-8       TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$ R\$ R\$ 10,00       25,00         131       02.02.03.113-6       TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$ R\$ R\$ 10,00       25,00         132       02.02.03.113-6       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10       R\$ R				0			
130       02.02.03.112-8       TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$ 10,00       25,00         131       02.02.03.113-6       TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$ 10,00       25,00         132       02.02.12.009-0       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10       R\$ R\$ (83)         133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$ R\$ (85)         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ R\$ (85)         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$ (85)         136       02.02.02.01.076-7       VITAMINA D.25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$	120	02 02 02 054 1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA	1101	10	R\$	R\$
130         02.02.03.112-8         TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$ 10,00         25,00           131         02.02.03.113-6         TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$ 10,00         R\$ 25,00           132         02.02.12.009-0         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$ 8\$ 8\$ 8\$           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         287         R\$ 8\$ 8\$           134         02.02.03.117-9         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES         UN         57         R\$ 8\$ 8\$           135         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         11500         R\$ 3,70         R\$ 9,25           136         02.02.03.01.076-7         VITAMINA D. 25 DIHIDROXIVITAMINA         UN         160         R\$	129	02.02.02.034-1	HUMANA (TAD)	OIV		2,73	6,83
130         02.02.03.112-8         SÍFILIS         UN         10,00         25,00           131         02.02.03.113-6         TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS         UN         2         R\$         R\$           132         02.02.12.009-0         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         287         R\$         R\$           134         02.02.03.117-9         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES         UN         57         R\$         R\$           135         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         11500         R\$         R\$           136         02.02.01.076-7         VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA         UN         160         R\$	4-5-6	02 02 02 442 6			2	R\$	R\$
131       02.02.03.113-6       TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS       UN       2       R\$ 10,00       25,00         132       02.02.12.009-0       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10       R\$ 2,73       6,83         133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$ 2,83       7,08         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ 2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$ 3,70       9,25         136       02.02.03.01.076-7       VITAMINA D. 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$	130	02.02.03.112-8		UN		•	
131         02.02.03.113-6         SÍFILIS         UN         10,00         25,00           132         02.02.12.009-0         TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)         UN         10         R\$         R\$           133         02.02.03.111-0         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS         UN         287         R\$         R\$           134         02.02.03.117-9         TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES         UN         57         R\$         R\$           135         02.02.05.001-7         URINA TIPO I         UN         11500         R\$         R\$           136         02.02.03.01.076-7         VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA         UN         160         R\$					2		
132       02.02.12.009-0       TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)       UN       10       R\$ 2,73       R\$ 6,83         133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$ 2,83       7,08         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ 2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$ 3,70       9,25         136       02.02.03.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$	131	02.02.03.113-6		UN			
132       02.02.12.009-0       HUMANA (TIA)       0N       2,73       6,83         133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$ 2,83       7,08         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ 2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$ 3,70       9,25         136       02.02.03.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$					10		
133       02.02.03.111-0       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS       UN       287       R\$ 2,83       7,08         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ 2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$ 3,70       9,25         136       02.02.03.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$	132	02.02.12.009-0		UN	10		
133       02.02.03.111-0       DE SIFILIS       UN       2,83       7,08         134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ 2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500 R\$ 3,70       R\$ 9,25         136       02.02.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160 R\$       R\$			3 /				
134       02.02.03.117-9       TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       57       R\$ 2,83       R\$ 7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$ 3,70       R\$ 9,25         136       02.02.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$	133	02 02 03 111-0	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECÇAO	11/1	287	R\$	R\$
134       02.02.03.117-9       DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$       R\$         136       02.02.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$	133	02.02.03.111	DE SIFILIS	O/V		2,83	7,08
134       02.02.03.117-9       DE SIFILIS EM GESTANTES       UN       2,83       7,08         135       02.02.05.001-7       URINA TIPO I       UN       11500       R\$       R\$         136       02.02.01.076-7       VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA       UN       160       R\$       R\$	424	02 02 02 117 0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO	1101	57	R\$	R\$
135 02.02.05.001-7 URINA TIPO I UN 11500 R\$ 7,70 9,25  136 02.02.01.076-7 VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA UN 160 R\$ R\$	134	02.02.03.117-9		UN			
135 02.02.05.001-7					11500		
136 02 02 01 076-7 VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA UN 160 R\$ R\$	135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11300		
					100		
15,24   38,10	136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160		
						15,24	38,10



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 | Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

		COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	UN	1307	R\$	R\$
13	02.01.02.004-1	PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UIV		1,00	2,50

## **EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS**

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$	50,00	R\$	50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$	120,00	R\$	120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$	65,00	R\$	65,00

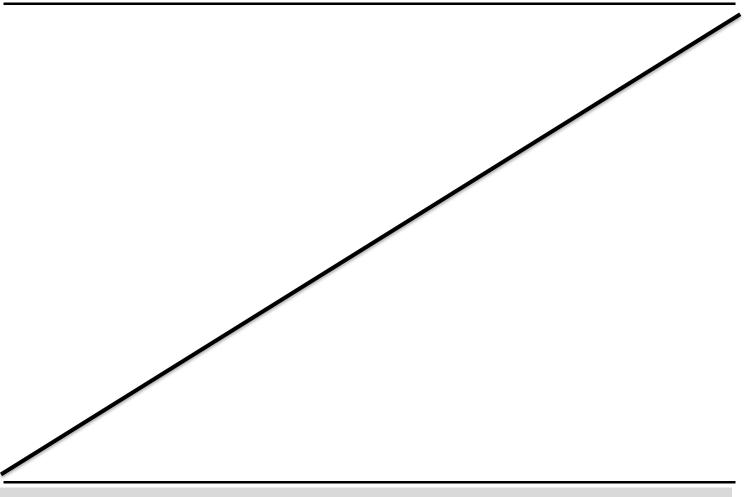
### **EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA**

14	02.02.03.010	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO	UN	300	R\$	16,42	R\$	16,42
	-5	ESPECÍFICO (PSA)						

Chapadão do Sul - MS, 26 de agosto de 2024

## **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal





## CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNP: 24.651.200/0001-72

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Ordinária nº 1.115 de 29 de setembro de 2016 alterada pela Lei nº 1.264, de 14 de abril de 2021, Art. 3º, por meio do departamento de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

#### RESOLVE:

**Art.1º** Divulgar o Edital 008/2024/DCULT-SEMEC (anexo) para composição do mandato do Conselho Municipal de Política Cultural — CMPC para o Biênio 2024/2026 — Processo Eleitoral Representantes da Sociedade Civil da Classe Artística.

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC Portaria nº 497/2024

#### EDITAL 008/2024/DCULT-SEMEC

Edital 008/2024/DCULT-SEMEC para o processo de escolha para a composição do mandato do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – para o Biênio 2024/2026 - representantes da sociedade civil da classe artística.

Da composição do mandato do *Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC* para o Biênio 2024/2026 - Processo Eleitoral dos Representantes da sociedade civil da classe artística.

**Art. 1º** Este edital visa estabelecer procedimentos para escolha dos membros titular e respectivo suplente que irão compor o mandato do CMPC, biênio 2024/2026 – Representantes da sociedade civil da classe artística.

Justificativa: vigência da comissão em vigor se encerra na data de 19 se setembro/2024, razão pela qual o processo de escolha dos novos membros se mostra necessário, sob pena de infração ao Princípio da Continuidade e da Gestão Eficiente.

Art. 2º Para pleitear a vaga de representação da sociedade civil da classe artística, o candidato deve:

a) representar um dos seguintes segmentos: arte, artesanato, artes visuais e audiovisuais, artes cênicas, música, canto, dança, livro/literatura, tradições e culturas populares;



## CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001-72

- b) ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) possuir título de eleitor com zona eleitoral em Chapadão do Sul;
- d) atuar na área da cultura há pelo menos um ano;
- e) não ser detentor de cargo público, temporário, comissão ou função de confiança vinculada ao poder executivo domunicípio, conforme Lei nº 1;264, de 14 de abril de 2021, art. 3º.
- f) ter condições de contribuir com as discussões e ter disponibilidade de participar das reuniões mensais ordinárias, extraordinárias e das comissões.
- **Art. 3º** Os representantes da sociedade civil que representarão a classe artística que tiverem interesse em compor o CMPC deverão se inscrever formalmente, da seguinte forma:
- I A classe artística que se enquadra nos critérios estabelecidos no art. 2º, deverá inscrever-se, entregando no Departamento de Cultura, sito à Avenida Oito, número 582, Bairro Centro, até o dia 10 de setembro de 2024, o formulário de inscrição (anexo I) e Declaração de não possuir cargos públicos (anexo II) preenchidos, e cópia dos seguintes documentos:
- a). Documentos de comprovação de atuação no segmento artístico cultural de no mínimo um ano:
- b). Cópia do RG e CPF;
- c). Cópia do título de Eleitor;
- d). Cópia do comprovante de residência;
- **Art. 4º** A documentação de comprovação de que se trata o art. 3º, I, alínea "a", poderá ser realizada através de currículo, fotos, vídeos ou links de postagens, publicações em redes sociais ou plataformas digitais.
- **Art. 5º** Quando encerrar o período para entrega do formulário de inscrição, conforme estabelecido no art.3º, a Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Cultura irá:
- I Analisar no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos apresentados/protocolados para averiguar se os candidatos inscritos estão aptos a compor o Conselho, de acordo com o estabelecido no art.2º deste Edital.
- II Havendo indeferimento de inscrição para concorrer a assento no CMPC, irá encaminhar justificativa ao candidato representante da sociedade civil.
- III Após a análise, serão divulgados os representantes da sociedade civil que irão concorrer aos assentos no CMPC.
- Art. 6º A partir da publicação em Diário Oficial dos representantes da sociedade civil que irão concorrer aos assentos no CMPC serão disponibilizados 02 (dois) dias úteis para a interposição



## CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

de recursos, os quais deverão ser remetidos aoDepartamento de Cultura somente na forma escrita e devidamente fundamentado.

**Parágrafo Único.** A Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Cultura terá 02 (dois) dias úteispara analisar e responder o recurso.

- **Art** 7° Havendo apenas 02 (dois) representantes da sociedade civil inscritos e aptos, os mesmos irão compor o CMPC, sem necessidade de realizar Assembleia, por falta de concorrência, sendo indicado (01) um para titular e outro parasuplente conforme tempo de atuação na área cultural.
- **Art 8º** Havendo menos de 02 (dois) representantes da sociedade civil inscritos e aptos, a Comissão do Processo Seletivo do departamento de cultura poderá prorrogar o período de inscrição.
- **Art. 9º** Havendo mais de 02 (dois) representantes da sociedade civil inscritos e aptos a pleitear a vaga, o departamento de cultura acompanhado da Comissão do Processo Seletivo convocará Assembleia com o Conselho de Cultura, que acontecerá em data e local a ser definidos, onde serão escolhidos um titular e seu respectivo suplente, que irão compor o CMPC de Chapadão do Sul para representar a classe dos artistas.
- I A votação se dará mediante cédula de papel, após apresentação de cada representante da sociedade civil apto, aoCMPC e presentes, para o cargo de titular e seu respectivo suplente.
- II Serão anuladas as cédulas que apresentarem rasuras ou assinalar simultaneamente dois nomes para titulares ousuplentes.
- III Irão compor o mandato do CMPC os dois representantes da sociedade civil, titular e respectivo suplente, queobtiverem o maior número de votos.
- IV Havendo empate, será eleito o representante que obtiver mais tempo de atuação na área cultural artística.
- Art. 9 º- A Posse dos membros do CMPC será agendada logo após a divulgação do resultado da eleição dos representantes e divulgada em ata do conselho, devidamente publicada no diário oficial do município.
- **Art. 10** Os membros titulares e suplentes exercerão o mandato restante do biênio 2024/2026, em substituição aos membros empossados conforme decreto municipal 3377, de 27 de outubro de 2020.
- Art. 11 A Função de membro do conselho é de interesse público relevante e não será remunerada.

Chapadão do Sul- MS, 26 de agosto de 2024.



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001-72

#### ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMPC DE CHAPADÃO DO SUL-MS

CIDADE:		JF:	
RG:		PF:	
TELEFONE/CELULAR:	2		
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURAL DE:	
ÁREA DE ATUAÇÃO:			ТЕМРО
PROFISSÃO:			I.
REDE SOCIAL/LINK:			
Documentação:			
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro	CPF e		
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG,	CPF e		
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG, título de eleitor do candidato a conselheiro;	CPF e		
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG, título de eleitor do candidato a conselheiro; Cópia do Comprovante de residência;			
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG, título de eleitor do candidato a conselheiro;Cópia do Comprovante de residência;			
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG, título de eleitor do candidato a conselheiro;Cópia do Comprovante de residência;			
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG, título de eleitor do candidato a conselheiro; Cópia do Comprovante de residência;			
Ficha de inscrição para candidato a conselheiro preenchido corretamente e assinada;Cópia do RG, título de eleitor do candidato a conselheiro;		Assin	otuvo



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.317 |

Segunda-feira | 26 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001-72

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO Não Ocupação de Cargos

declaro para os devidos fins que não sou servidor, efetivo ou comissionado, na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou em qualquer Administração Municipal,
e que não sou ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes
parlamentares ou em liderança partidária.
Por ser verdade, dato e assino esta declaração.
Chapadão do Sul,dede 2024.
Assinatura